



Brasília, 7 de maio de 2007 - Boletim Semanal - Ano XL - Nº 16

Página

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

GABINETE DO PRESIDENTE

Portarias	1
Despacho	4

GABINETE DO CORREGEDOR

Portaria	10
--------------------------------	----

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordens de Serviço	11
Despachos	13

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias	18
Edital	23
Despachos	23
Retificações	29
Diretoria de Legislação de Pessoal	29
Diretoria de Saúde e Bem-Estar do Servidor	32

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Despachos	32
---------------------------------	----

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

5ª SECEX , SECEX-AP , SECEX-BA , SECEX-CE	33
SECEX-MG , SECEX-MT , SECEX-PI , SECEX-PR	39
SECEX-RJ , SECEX-RR , SECEX-RS	55

ANEXOS	66
------------------------------	----

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Gestão de Pessoas

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

COMUNICA_SEGEP@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 426/428 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente
WALTON ALENCAR RODRIGUES

Vice-Presidente
GUILHERME PALMEIRA

Ministros
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Sérgio Freitas de Almeida
Segedam@tcu.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Secretário
Fernando Silveira Camargo
COMUNICA_SEGEP@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Adriana Lima Rodrigues
Maria Ivanira Galeno
Raquel Moreira de Sousa
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Rita de Cássia Ibarra Pelanda

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 25, n. 37 (1992-) –
Brasília: TCU, 1992-

Semanal
Do v. 1, n. 1, 1968 até o v. 25, n. 36, 1992 foi publicado
como Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. TCU – Ato administrativo - Periódicos. I. Brasil. Tribunal de
Contas da União.

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES**GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA-TCU Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução - TCU n.º 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 11 de janeiro de 2007, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico de Controle Externo, Área de Apoio Técnico e Administrativo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ODORICO MACHADO NETO, matrícula 3566-1 (Processo 000.716/2007-6).

(Publicada no DOU de 30/4/2007, Seção 2, p.33)

PORTARIA-TCU Nº 135, DE 27 DE ABRIL DE 2007

Aprova a distribuição mensal dos valores das metas para o exercício de 2007 constantes do Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o mesmo exercício e estabelece as metas e indicadores a serem utilizados para cálculo do resultado institucional.

[\(Ver inteiro teor no Anexo I\)](#)

PORTARIA-TCU Nº 136, DE 30 DE ABRIL DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

ALTERAR, a partir de 17 de janeiro de 2007, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 43 de 14 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2003, a JOANA MOREIRA, matrícula 525-8, no cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o inciso I do § 1º da Constituição Federal e incluir o inciso III do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como cancelar a isenção do Imposto de Renda, concedida com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.(Processo TC-001.805/2002-1).

(Publicada no DOU de 03/5/2007, Seção 2 p. 37)

PORTARIA-TCU Nº 137, DE 2 DE MAIO DE 2007

Cria o Comitê de Integração dos Sistemas Corporativos para o Controle Externo (CISCE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos incisos XXXIV e XLI do art. 28 do Regimento Interno

Considerando a contínua modernização das unidades da Secretaria do Tribunal e a importância da utilização da tecnologia da informação (TI) como instrumento catalisador do desenvolvimento organizacional, a partir da automação de processos de trabalho e da disponibilização de informações essenciais ao seu desenvolvimento;

Considerando a distinção entre as demandas por soluções de TI na área de controle externo e na área administrativa;

Considerando a multiplicidade de sistemas corporativos atualmente aplicados especificamente à área de controle externo e os benefícios relativos ao aprimoramento da integração entre essas soluções de TI;

Considerando que a integração desses sistemas pressupõe maior interlocução entre seus gestores,

Considerando as limitações operacionais para atender, plenamente, ao grande volume de demandas para desenvolvimento, manutenção e implantação de sistemas informatizados; e

Considerando a competência da Comissão de Coordenação-Geral (CCG) para auxiliar o Presidente na formulação de políticas de tecnologia da informação; resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Integração dos Sistemas Corporativos para o Controle Externo (CISCE), cuja finalidade será auxiliar a Comissão de Coordenação-Geral na formulação de prioridades, políticas e diretrizes institucionais relativas aos sistemas corporativos de controle externo do TCU.

Parágrafo único. O Comitê terá natureza consultiva, funcionamento permanente e reunir-se-á mensalmente ou sempre que necessário, por convocação de seu coordenador.

Art. 2º O CISCE é composto por um representante de cada unidade a seguir especificada:

I – Secretaria-Geral da Presidência;

II – Secretaria-Geral de Controle Externo;

III – Secretaria Adjunta de Fiscalização;

IV – Secretaria Adjunta de Contas;

V – Secretaria das Sessões;

§ 1º A indicação dos membros e suplentes do Comitê caberá aos titulares das unidades que o compõem.

§ 2º Ato da CCG designará o coordenador, os membros e suplentes do Comitê.

§ 3º O Coordenador do Comitê poderá convidar servidores de outras unidades do Tribunal para participarem das reuniões, em função dos assuntos a serem tratados.

§ 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação e a Secretaria de Planejamento e Gestão, dentro das respectivas áreas de competência, prestarão o apoio e o assessoramento necessários ao funcionamento do CISCE.

Art. 3º Compete ao Comitê:

I – assessorar a Comissão de Coordenação-Geral na formulação de diretrizes e de políticas na área de tecnologia da informação para o controle externo;

II – acompanhar e avaliar os impactos das soluções de TI adotadas pelo TCU nas atividades de controle externo, consideradas as necessidades institucionais e dos usuários dos respectivos sistemas;

III – acompanhar e avaliar estudos que visem subsidiar o processo de informatização, integração de sistemas e melhorias na automação dos processos de trabalho da área de controle externo;

IV – avaliar regras de desenvolvimento e utilização dos sistemas, intercâmbio de sistemas com outras instituições e necessidades de treinamento para os usuários;

V – promover a interlocução entre os gestores de sistemas de controle externo com vistas a promover a melhor integração entre os sistemas, a uniformização de procedimentos e a racionalização de recursos;

VI – solicitar, aos gestores de outros sistemas que tenham integração com os sistemas de controle externo, informações e outros subsídios que possam auxiliar na racionalização de recursos e na padronização de procedimentos;

VII – requerer, às unidades do Tribunal, as informações que considerar necessárias à realização das suas atividades;

VIII – apreciar outros assuntos relacionados à informatização das atividades de controle externo;

IX – prestar as informações e outros subsídios requisitados por autoridade competente;

X – praticar os demais atos necessários ao exercício das suas atribuições.

Art. 4º Cabe ao Coordenador do Comitê:

I – representar e coordenar o Comitê;

II – organizar pauta, convocar e coordenar as reuniões;

III – requisitar processos, documentos e quaisquer outros subsídios necessários ao exercício das atividades do Comitê;

IV – apresentar ao Presidente da Comissão de Coordenação Geral respostas às solicitações da CCG, bem como pareceres e estudos deliberados pelo Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PORTARIA-TCU Nº 138, DE 2 DE MAIO DE 2007**

Designa o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para a coordenação estratégica relativa à área de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos incisos I e XXXIV do art. 28 do Regimento Interno

Considerando a crescente utilização de tecnologia da informação (TI) na administração pública, aliada às especificidades, à complexidade e à dimensão estratégica que se reveste o tema;

Considerando a contínua modernização das unidades da Secretaria do Tribunal e a conseqüente ampliação de demandas por soluções de tecnologia da informação;

Considerando a importância do referencial estratégico na área de fiscalização de TI para o cumprimento da missão institucional do TCU; e

Considerando que a efetividade no uso das soluções de TI impacta na capacidade de o Tribunal gerar resultados e pode ser impulsionada por políticas institucionais na área de tecnologia da informação, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para:

I – coordenar a definição de políticas e diretrizes relativas à tecnologia da informação no âmbito do Tribunal;

II – coordenar o estabelecimento de referencial estratégico para as atividades de fiscalização do TCU na área de tecnologia da informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS

REMOÇÃO

- Pedido de reconsideração -

Em 25 de abril de 2007

PROFERINDO o seguinte despacho no processo de interesse da servidora EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE - ACE, 6562-5:

"Trata-se de pedido de reconsideração (fls. 95/103) interposto pela interessada e dirigido a Secretaria-Geral de Administração - Segedam em decorrência do não-atendimento de seu pedido, na forma originalmente feita em 21/11/2006, por meio do qual solicitou remoção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima – Secex/RR para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo – Secex/ES, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90.

2. Por meio do despacho de fl. 111, a Segedam encaminhou o pedido de reconsideração a esta Presidência, com base no art. 106 da Lei nº 8.112/90, para deliberação, tendo em vista que a decisão que removeu a interessada para a Sede deste Tribunal foi deste Presidente (fl. 90).

3. No pedido original, a interessada informou que era paciente alérgica e necessitava de acompanhamento médico periódico, em especial de alergologista, porque desenvolvera a síndrome de *Stevens Johnson* por alergia a *Sulfa*, no período de 1997/1998. Alegou também que o Estado de Roraima não dispunha de atendimento médico especializado em alergologia. Na ocasião, juntou parecer de junta médica oficial, atestando a necessidade de “*ser movimentada por motivo de saúde*”.

4. A Segedam, por meio do despacho de fls. 87/88, datado de 30/01/07, consignou que a Secex/ES não dispunha de vagas para ACEs, enquanto haveria vaga para Brasília, local onde há especialista na área de interesse da servidora. Assim, **em comum acordo com a servidora, conforme comprova o documento de fl. 89**, foi autorizada por esta Presidência sua remoção da Secex/RR para a Sede deste Tribunal, a qual foi efetivada por meio da Ordem de Serviço-Segedam nº 62, de 1º de fevereiro de 2007 (BTCU nº 3, de 05/02/07), sendo que o trânsito iniciou-se em 07/02/2007. Assim, a interessada passou a laborar na Sede deste Tribunal, em particular, na Secretaria Adjunta de Fiscalização – Adfis.

5. Neste momento, a interessada, inconformada com o fato de não ter sido removida para a Secex/ES, apresenta pedido de reconsideração, requerendo que o recurso seja conhecido, com base nos princípios da verdade material e do formalismo moderado, pois somente no dia 26/02/2007 apresentou-se à Sede deste Tribunal, tendo-se ausentado a partir de 16 de março de 2007, por motivo de saúde, e alegando, em síntese, que:

- houve confusão/equívoco no exame de seu pedido por parte da Segedam, pois constou no despacho, o qual encaminhou os autos à Segep, que deveria examinar a conveniência e oportunidade da remoção para a Secex/ES, enquanto que sua remoção é ato vinculado, desprovido de discricionariedade, por ser independente do interesse da administração;

- há farta jurisprudência, inclusive no âmbito deste Tribunal, de que a remoção por motivo de doença de servidor independe de existência de vaga no local pretendido;

- não há necessidade do laudo médico indicar o local de realização do tratamento, conforme entendimento do Poder Judiciário;

- concordou em ser removida para Brasília numa “*total falta de opção*”;

- não deixou de tentar conciliar seus interesses pessoais com os da administração quando manifestou interesse em ser removida para a Secretaria de Controle Externo em Minas Gerais – Secex/MG, local que apresenta condições climáticas muito parecidas com o Espírito Santo – Secex/ES, sendo que há vôos regulares diários entre Belo Horizonte e Vitória;

- a Secex/MG contava com uma vaga à época, mas mesmo assim não conseguiu a remoção para lá;

- a remoção desorganizou totalmente sua vida pessoal, já que a decisão ocorreu “em período em que seus filhos e seu marido já se encontravam matriculados na escola e na faculdade, sendo que um dos filhos estuda no Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – CEFET/ES, que não tem unidade em Brasília;

- Brasília não é centro de referência em tratamento de pessoas alérgicas, ao contrário, o clima seco do local é propício a agravar problemas respiratórios, além de contar com uma rede de atendimento de usuários Unimed bem mais reduzida que em Vitória/ES;

- o Espírito Santo é o local mais adequado para se tratar, pois possui equipe médica que realiza o acompanhamento de sua saúde desde 1997, além de ficar próximo do RJ, SP e MG, estados que contam com vários centros de referências em tratamento de saúde;

- a remoção para a Secex/ES justifica-se pelo fato de que preserva a unidade familiar, uma vez que toda a sua família se encontra naquele Estado, a qual lhe propicia maior segurança e certeza de auxílio, em caso de necessitar de internações e/ou intervenções médicas;

- na sua unidade atual de lotação não há déficit de servidores, enquanto que o local pleiteado não há excedentes.

6. Por fim, a interessada, após apresentar julgados do Poder Judiciário acerca dos temas abordados, assim expressa:

“Diante do exposto, pede-se seja RECONSIDERADA a decisão que removeu a servidora EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE, ACE, matrícula 6562-5 da SECEX/RR para a SEDE, autorizando, nos termos inicialmente propostas sua REMOÇÃO para a SECEX/ES.”

7. Posteriormente, a interessada juntou aos autos histórico escolar e calendário do ensino médio, oferecido pelo CEFET/ES, do seu filho Samuel Froede Catapane, no qual consta que está matriculado nas disciplinas Química III e Língua Inglesa II (fls. 104/110).

8. Posto isto, passa-se ao exame do recurso apresentado.
9. No tocante à admissibilidade, nota-se que o recurso não foi interposto no prazo estabelecido no art. 108 da Lei nº 8.112/90, faltando-lhe, portanto, um dos requisitos, que é o da tempestividade. Assim, em tese, o recurso não deveria ser conhecido. Porém, considerando os princípios do formalismo moderado e da verdade material que informam o processo administrativo, bem assim os do contraditório e da ampla defesa, pode-se, excepcionalmente, admitir a peça apresentada.
10. Quanto ao mérito, não assiste razão à recorrente, pois a administração deste Tribunal, examinando o pedido originalmente apresentado, procurou conciliar o interesse público, o qual não pode ser abdicado pela administração, com o pessoal da servidora. Este foi atendido à medida que foi permitida sua remoção para um determinado local, Brasília, **em que há tratamento e pessoal especializado na área de saúde de interesse da servidora**; já o da administração foi assegurado na medida em que a interessada foi removida para um local onde há necessidade de pessoal, situação diferente do que ocorre com a Secex/ES, em que não há tal carência, pois essa Secretaria já está no limite de lotação, que é de **15 ACEs**, conforme Anexo II da Portaria-Segecex nº 05/2007.
11. Assim, a administração, deferindo a remoção da interessada da Secex/RR para a Sede deste Tribunal, garantiu que possa ter o tratamento médico de que necessita, cumprindo, dessa forma, a finalidade do disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.
12. Acerca do argumento de que Brasília/DF não é o local mais adequado para se tratar, pois conta com uma rede da Unimed menor que a de Vitória/ES, a recorrente não fez prova do alegado, ficando, dessa forma, prejudicada sua afirmação, uma vez que na Capital da República há especialistas na área em que apresenta problema. A propósito, num dos documentos médicos que há no processo consta que a interessada necessita de profissionais nas especialidades de alergologia e dermatologia. Abstraindo-se de o fato de Brasília contar com outros profissionais e estabelecimentos na área de interesse da interessada, convém mencionar que a Unimed Centro-Oeste e Tocantins, a qual os servidores deste Tribunal têm convênio, por intermédio do Pro-TCU, conta com os seguintes profissionais e clínicas nas referidas especialidades, sem mencionar os das cidades satélites da rede credenciada:

ALERGOLOGIA/IMUNOLOGIA**ALEXANDRE JORGE AYRES**

SRTN 702 BL P SL 2133 ED. BRASÍLIA RADIO CENTER – ASA NORTE

(61) 3328-2737 - 3328-2481

DENISE COSTA CAMÕES LOBOISSERE

SCS QD 02 ED. SERRA DOURADA

SL 211 ASA SUL.

(61) 3322-6261

ITON BARROS

SHLS 716 SL 203/205 C CL SUL

TORRE II ASA SUL

(61) 3346-2391

JOÃO BOSCO MARINHO

SRTVN 701 ED. BRASÍLIA RÁDIO CENTER

SL 2132/2133 ASA NORTE

(61) 3328-2737

LUZIA LIBANIO DINIZ

SHLS 716 C. MÉD BRASÍLIA CJ B BL C TÉRREO

(61) 3346-8189.

MARIA DA GRAÇA LINHARES DIAS

SEPS 715/915 BL D CJ A SL 119

ASA SUL

(61) 3346-8444

NIVALDO MARCELINO

SHLS 716 CONS 10/11 HOSP. SANTA LUCIA

ASA SUL

(61) 3245-3659 - 3445-1920

PEDRO DE ALCÂNTARA M PENA

SRTVN 701 BL P SL 2133
ED. RADIO CENTER ASA SUL.
(61) 3328-2737 - 3328-2481
VIETE FREITAS
SBN QD 2 BL H SL 1304
ED. CENTRAL BRASÍLIA ASA NORTE
(61) 3326-6249 - 3326-5546

DERMATOLOGIA

ALESSANDRO FERREIRA S G DE AMORIM
SEPS 710/910 C CLIN VIA BRASIL T. B SL 432
ASA SUL
(61) 3442-8482

ANDRÉ LUIS FERREIRA GUIMARÃES
SMHN BL A SL 1007 ED DE CLINICAS
ASA NORTE
(61) 3327-1115

ADRIANE BERGEL SALERMO
CLINICA MADEL
SHLS 716 BL. F ED. CENTRO CLINICO OSWALDO CRUZ
1º AND – ASA SUL
(61) 3245-1143

BÁRBARA DE PAULA SILVEIRA MOURA
SCN QD 01 BL F SL 407
ASA NORTE
(61) 3327-1194

EDDA MARIA ABATH PEREIRA PINHEIRO
SEPS 714/914 BL D SL 525 ED SABIN
ASA SUL
(61) 3346-7374

EDSON DA SILVA
CLÍNICA RENOVE
SDN CONJ NAC BSB 4º AND
SL 4063 ASA NORTE
(61) 3326-6922/3326-6986

FERNANDO RESENDE DA SILVA
CLÍNICA RENOVE
SDN CONJ NAC BSB 4º AND
SALA 4063 ASA NORTE
(61) 3326-6922/3326-6986

JANINE RIBEIRO FRANÇA DE ANDRADE
SEPS 710/910 CONJ D SL 542
ASA SUL
(61) 3442-8142

JORGETH DE OLIVEIRA C DE MOTTA
SEPS ED 714/914 SL 221 ED STA MARIA
ASA SUL
(61) 3346-3544

ILIANE ROESNER LIMA
CLÍNICA RENOVE
SDN CONJ NAC BSB 4º AND
SALA 4063 ASA NORTE
(61) 3326-6922/3326-6986

LUCAS SOUZA C NOGUEIRA
SGAS 910 BL F ED MIX PARK SUL
(61) 3443-0971 – 3328-4301

MAGALY VALLE DE SOUSA
SCN QD 02 LT D TORRE A SL 827 LIBERTY MALL
ASA NORTE
(61) 3328-4301

MARIA CAROLINA ROMERO RODRIGUES
SEPS ED 714/914 SL 221 ED SANTA MARIA
ASA SUL
(61) 3346-3544

MARILZA ELENA FANTIN
 SEPS ED 714/914 SL 221 ED SANTA MARIA
 ASA SUL
 (61) 3346-3544

MARLY DEL NERO ROCHA
 SETOR D SUL LT 08 SL 221 ED ITACARAMBI
 TAGUATINGA SUL
 (61) 3563-4058 – 3352-6297

HOSP UNIMED TAGUATINGA
 PISTÃO SUL – TAGUATINGA
 (61) 3962-6261
 SGAS 910 BL A SLS 215/224 ED MIX PARK
 ASA SUL
 (61) 3244-8753 – 3244-8028

MARIA LETÍCIA DA S CABRAL
 CLÍNICA RENOVE
 SDN CONJ NAC BSB 4º AND
 SL 4063 ASA NORTE
 (61) 3326-6922/3326-6986

NORMA SUELI M ALVES
 QD 01 LT ESPECIAL 01
 SOBRADINHO
 (61) 387-5755

SANDRA MARIA DA COSTA RICCIARDI
 CLINICA MADEL
 C12 BL J LTS 11/12 SLS 101/402 CENTRO
 TAGUATINGA
 (61) 3351-5115

TATIANA CHIARA C G BEZERRA
 SHLS 716 C CLIN SUL TORRE I 4º AND SL 417
 ASA SUL
 (61) 3345-8293

UBALDINA DE MEDEIROS VIANA
 CLÍNICA SANTA TEREZINHA
 SEPS 705/905 ED MONT BLANC
 SL 37 ASA SUL
 (61) 3443-4067

DERMATOLOGIA

CLÍNICA MADEL
 SHLS 716 C. CL. OSWALDO CRUZ 1º AND
 ASA SUL
 (61) 245-1143

CLÍNICA RENOVE
 SDN CONJ NAC BSB 4º AND
 SL 4063 ASA NORTE
 (61) 3326-6922/ 3326-6986

CLÍNICA SANTA TEREZINHA
 SEPS 705/905 ED MONT BLANC
 SL 37 ASA SUL
 (61) 3443-4067

DAY CLINIC
 SEPS 714/914 ED. SANTA MARIA SL 221
 ASA SUL
 (61) 3346-3544

13. Nota-se que há um grande número de profissionais que podem tratar e acompanhar a interessada, por apresentar a síndrome de *Stevens Johnson* por alergia a *Sulfa*.

14. O fato de a recorrente tratar-se na cidade de Vitória/ES com equipe médica desde 1997, também, não tem o condão de permitir a remoção para aquela cidade, pois a interessada **ingressou voluntariamente na Secretaria deste Tribunal o ano passado**, sabendo, inclusive, que não teria vaga na **Secex/ES** e que seria lotada na **Secex/RR**. Igualmente, descabe o argumento acerca da quebra da unidade familiar, vez que de forma voluntária deixou a sua família e a cidade de Vitória/ES. A propósito, cabe trazer à baila o pronunciamento do Tribuna Regional Federal da 1ª Região acerca do tema, **verbis**:

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. REMOÇÃO A PEDIDO. ART. 36, § ÚNICO, DA LEI 8.112/90.

1. Se no momento da posse o apelante já residia no local para o qual pretende ser removido, não há que se falar em remoção para acompanhar cônjuge ou motivo de saúde, nos termos do art. 36 da Lei 8.112/90.

2. Nos termos do edital do concurso prestado pela impetrante, a localização do aprovado será determinada de acordo com o número de vagas e de acordo com a conveniência da Administração.

3. Apelação a que se nega provimento.”

(AMS nº 95.01.12967-5/MG, Rel. Des. Federal Tourinho Neto, Segunda Turma, D.J.U 17/10/2003, p. 06, destacamos).

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO - REINTEGRAÇÃO DA UNIDADE FAMILIAR - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EM 1ª INVESTIDURA - CONHECIMENTO PRÉVIO DA SITUAÇÃO - ART. 226 DA CF/88 E ART. 36, III, DA LEI N. 8.112/90 - INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO A DIREITO - PRELIMINARES E INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO E CARÊNCIA DE AÇÃO REJEITADAS - SENTENÇA REFORMADA.

3. Embora o art. 36, inciso III, "b", da Lei n. 8112/90, disponha que servidor público tem direito à remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, desde que seja por motivo de saúde do servidor, do cônjuge, do companheiro ou de dependente que viva a sua expensas, condicionado à comprovação por junta médica oficial, a hipótese dos autos não obedece ao comando normativo.

4. Não pode o servidor invocar o instituto de remoção para reintegrar a unidade familiar se foi aprovado em concurso público, em primeira investidura, com o conhecimento preciso da situação fática e funcional a que estaria submetido, quando resolveu concursar-se para o serviço público.

5. Certo que, tratando-se de cargo público em 1ª investidura, esta deverá ocorrer para provimento do cargo no local já anteriormente definido pela Administração Pública.

6. É indevida a pretensão de compelir o Judiciário a interferir no campo discricionário da Administração Pública, cuja atuação é vinculada à observância da preservação do interesse público, mediante critérios de conveniência e oportunidade.

7. Apelação do autor desprovida.

8. Apelação da UNIÃO e remessa providas. Sentença reformada”.

(AC nº 2004.40.00.001850-4/PI, Rel. Des. Federal José Amílcar Machado, Primeira Turma, D.J.U 11/07/2005, p. 54, destacamos).

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PRIMEIRA INVESTIDURA. ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE. SAÚDE DE FAMILIARES. ART. 36 DA LEI Nº 8.112/90. INAPLICABILIDADE.

1. Ocorrendo a primeira investidura no cargo público em cidade distinta da qual o servidor mantinha a família, não existe direito à remoção com base no parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90 para acompanhar cônjuge que já era servidor público à data da posse, ou em função da velhice e doença preexistentes de alguns familiares.

2. Apelação não provida.

(AC Nº 2000.01.00.038141-9/BA, Rel. Des. Fed. Miguel Angelo Alvarenga Lopes, Primeira Turma, Sesao de 25.09.2006, destacamos).

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO - REINTEGRAÇÃO DA UNIDADE FAMILIAR - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EM 1ª INVESTIDURA - CONHECIMENTO PRÉVIO DA SITUAÇÃO - ART. 226 DA CF/88 E ART. 36, III, DA LEI N. 8.112/90 - INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO A DIREITO - SENTENÇA REFORMADA.

1. Embora o art. 36 assegure ao servidor público a remoção para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração, a hipótese dos autos não reflete o comando normativo, uma vez que a aprovação em concurso público nacional, em primeira investidura, sujeita a lotação do candidato à observância dos critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

2. Não pode o servidor invocar o instituto de remoção para reintegrar a unidade familiar se foi aprovado em concurso público, em primeira investidura, com o conhecimento preciso da situação fática e funcional a que estaria submetido, quando resolveu concursar-se para o serviço público.

3. Certo que, tratando-se de cargo público em 1ª investidura, esta deverá ocorrer para provimento do cargo no local já anteriormente definido pela Administração Pública.

4. É indevida a pretensão de compelir o Judiciário a interferir no campo discricionário da Administração Pública, cuja atuação é vinculada à observância da preservação do interesse público, mediante critérios de conveniência e oportunidade.

5. Apelação da UNIÃO e remessa oficial, tida por interposta, providas. Sentença reformada.

(AC 2005.38.00.008268-4/MG. 1ª Turma, unânime, Rel. Desembargador Federal José Amílcar Machado, j. em 24/05/06, DJ de 10/07/2006, p.49, destacamos)

15. Nota-se que a jurisprudência é firme no sentido de que não faz jus à remoção, seja em decorrência da reitegração da unidade familiar ou por causa de doença, o servidor que, na sua primeira investidura, **que é o caso da interessada**, voluntariamente e por sua conta e risco deixou o local em que residia para desempenhar as atribuições do cargo em outro local.

16. A alegação da interessada de que a remoção em razão de doença do servidor independe de vaga na unidade de destino é correta. No entanto, não é o caso sob análise, tendo em vista que tal entendimento somente é aplicado nos casos em que há somente um local para onde o servidor possa ser removido. No caso da interessada, havia outros locais, como Brasília, que atendiam perfeitamente o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

17. O fato de um dos filhos estar matriculado e estudar no CEFET, que não tem unidade em Brasília, bem como de o marido e outro filho estarem matriculados, respectivamente, na faculdade e na escola, localizadas na cidade de Vitória/ES, também não justifica, pelos motivos acima expostos, a remoção da interessada para a Secex/ES.

Ante o exposto, conheço, excepcionalmente, do pedido de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento."

(TC 025.705/2006-4)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA-CORREG Nº 5, DE 2 DE MAIO DE 2007

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Correição e Inspeção para o 1º semestre de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos de monitoramento na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco - Secex-PE, no período de 7 de maio a 8 de junho do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
RENATO KANEMOTO	4591-8
ROBERTO ORIND	3833-4
DANTE MIGUEL FARAGE	3643-9
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8
ISMÊNIA ROSE FERREIRA DE LIMA	4068-1

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE José Silva de Souza Leal, Chefe de Gabinete do Corregedor, que acompanhará a equipe na fase de execução.

Art. 3º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	7/5/2007	18/5/2007	10
Execução	21/5/2007	25/5/2007	5
Elaboração do Relatório	28/5/2007	8/6/2007	9

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME PALMEIRA
Ministro-Corregedor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 27 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Nº 189 ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ERIVAN PEREIRA DE FRANCA, Matrícula 3564-5, da Secretaria das Sessões/SEGEPPRES, para a Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, a contar de 30 de abril corrente.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 010.556/2007-4, resolve:

Nº 190 Art. 1º É removido, **ex-officio**, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 2º, inciso I, e § 1º, e art. 6º, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ALEXANDRE GOMES

DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, para esta Secretaria-Geral, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 2/5/2007, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Nº 191 ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO, Matrícula 2346-9, do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, para o Serviço de Arquivo da Diretoria de Gestão Documental-SEMAT/SEGEDAM, a contar de 30 de abril corrente.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 30 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Nº 192 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) EURICO MUSSOI NENEVE, Matrícula 2422-8, da Secretaria de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, para a Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, a contar de 17 de maio do corrente ano.

Nº 193 ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) TANIA MARIA DA SILVA PASSOS, Matrícula 2466-0, da Secretaria de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, para a Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, a contar de 21 de maio do corrente ano.

Nº 194 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) LUISA HELENA SANTOS FRANCO, Matrícula 3168-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, para a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a contar de 26 de abril corrente.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 2 DE MAIO DE 2007

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Nº 195 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA, Matrícula 2707-3, da Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, para a Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX, a contar de 1º de maio corrente.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 010.037/2007-1, resolve:

Nº 196 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) GISELE CAMPOS LABOISSIERE VILLELA, Matrícula 2689-1, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de 21/6/2007 a 21/6/2010, ao final do qual retornará à lotação de origem.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 007.375/2007-7, resolve:

Nº 197 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CLAY SOUZA E TELES, Matrícula 5046-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de 6/8/2007 a 6/8/2009, ao final do qual retornará à lotação de origem.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Nº 198 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) AMADEU BATISTA DE AMORIM FILHO, Matrícula 6534-0, da Secretaria de Recursos/SEGECEX, para o Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 199, DE 3 DE MAIO DE 2007

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO, Matrícula 6520-0, da Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a contar de 2 de maio corrente.

DESPACHOS

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 625/1996; inciso XXV do art. 1º da Portaria-TCU nº 1/2007.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A COMPLEMENTAR (R\$)	PROCESSO
ATILA DO VALE NOBRE / TCE / 2910-6	535,43	TC 009.832/2007-6
LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA / ACE / 2650-6		
MARIA VANDA LIMA PINTO / TCE / 1094-4		
VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA / TCE / 1099-5		

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 625/1996; inciso XXV do art. 1º da Portaria-TCU nº 1/2007;
PROCESSO: TC 009.013/2007-7.

Em 27 de abril de 2007

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL GERAL (R\$)
MARCUS VINICIUS CAMPITELI / 6274-0	ACE	Imediatamente	15,5	10,5	246,00	269,96	3.543,04
		16/5/2007	15,5	11,5	246,00	295,67	3.517,33
ROMILDO MAGALHÃES MARTINS / 6284-7	ACE	Imediatamente	15,5	10,5	246,00	269,96	3.543,04
		16/5/2007	15,5	11,5	246,00	295,67	3.517,33

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXV da Portaria-TCU nº 1/2007; Portaria-TCU nº 625/1996; Determinação da Presidência de 29/1/1997 (in TC 023/244/1994-1);

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente, em exercício, de 29/3/2007 (fl. 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: VI Conferência Ibero-americana em Sistemas, Cibernética e Informática - CISCI 2007;

LOCAL/PERÍODO: Orlando/EUA, de 11 a 17/7/2007;

PROCESSO: TC 009.796/2007-8.

Em 24 de abril de 2007

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
CLAUDIA AUGUSTO DIAS / 3098-8	ACE/FC-4	7	266.00	1,862.00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXV da Portaria-TCU nº 1/2007; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Diretor-Geral do ISC (TC 007.922/2007-6);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento “Obras e Serviços de Engenharia”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 13 a 18/5/2007;

PROCESSO: TC 010.092/2007-3.

Em 26 de abril de 2007

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
ELMAN FONTES NASCIMENTO / 5083-0	ACE	5,5	4,5	246,00	115,70	1.237,30	290,00	1.527,30

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXV da Portaria-TCU nº 1/2007; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-1ª Secex nº 142, de 19/3/2007;

ATIVIDADE/SERVIÇO: elaboração do relatório da Auditoria - Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. – MME (Registro Fiscalis nº 610/2006);

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 29/4 a 11/5/2007;

PROCESSO: TC 007.271/2007-2.

Em 26 de abril de 2007

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JEFFERSON LIMA DE SOUZA / 5638-3	ACE	12,5	8,5	246,00	218,54	2.856,46	290,00	3.146,46

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXV da Portaria-TCU nº 1/2007; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral de Administração na Representação nº 10/2007-SETRANS (fls. 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: conduzir veículos objeto de permuta entre a Sede e a Secex-PR (âmbito do TC 009.762/2007-0);

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 30/4 a 11/5/2007;

PROCESSO: TC 010.490/2007-0.

Em 26 de abril de 2007

NOME / MATRÍCULA	PERCURSO	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL GERAL (R\$)
GERALDINELI GARCIA / 2779-0	Brasília/Curitiba /Brasília	TCE	4,5	3,5	228,00	89,99	936,01

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXV da Portaria-TCU nº 1/2007; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secex-PB nº 352, Secex-RN nº 361 e Secex-PE nº 370/2007;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento Conformidade no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Registros Fiscalis nºs 182, 229 e 165/2007);

LOCAL/PERÍODO: Natal/RN e João Pessoa/PB, de 6 a 18/5/2007;

PROCESSO: TC 010.943/2007-8.

Em 30 de abril de 2007

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LILIANE GALVÃO COLARES / 5878-5	ACE	12,5	9,5	246,00	244,25	2.830,75	290,00	3.120,75

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXV da Portaria-TCU nº 1/2007; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-RJ nº 398, de 25/4/2007;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento Conformidade nas Entidades/Órgãos do Governo do Estado do

Rio de Janeiro (Registro Fiscalis nº 336/2007);
 LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 1º a 19/5/2007;
 PROCESSO: TC 010.641/2007-7.

Em 30 de abril de 2007

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO / 2647-6	ACE	18,5	13	246,00	334,23	4.216,77	290,00	4.506,77

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS
 - Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXII da Portaria-TCU nº 1/2007 e art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 25 de abril de 2007

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO Nº
MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO / ACE / 627-0 despesas efetuadas com transporte	153,04	TC 010.402/2007-8

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXII, da Portaria-TCU nº 1/2007, e art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 26 de abril de 2007

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO Nº
JEFFERSON LIMA DE SOUZA / ACE / 5638-3 despesas efetuadas com transporte	454,04	TC 007.271/2007-2

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXII da Portaria-TCU nº 1/2007 e art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 26 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO Nº
MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA / ACE / 3826-1 Despesas Efetuadas com Transporte	225,07	TC 010.694/2007-0

- Pedido de reconsideração -

Em 26 de abril de 2007

PROFERINDO o seguinte despacho no processo de interesse da servidora SOLANGE DE SOUSA MARTINS-ACE, 770-6:

"Cuida-se de Pedido de Reconsideração interposto pela interessada contra despacho desta Secretaria-Geral, publicado no BTCU nº 09/2007, que indeferiu, por falta de amparo legal, o pedido de ressarcimento de despesas médico-hospitalares, referentes a cirurgias realizadas em sua genitora, a Sr^a. Maria Carvalho de Sousa.

Quanto à admissibilidade, esta Secretaria-Geral reconhece a tempestividade do recurso, entendendo que o expediente deva ser conhecido como Pedido de Reconsideração, uma vez que foram preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie.

A interessada, em síntese apertada, argumenta que:

- a) Sua genitora foi submetida a uma cirurgia no Hospital da UNIMED, em julho de 2000, sob as regras do antigo convênio médico do TCU;
- b) Em face de complicações decorrentes da citada cirurgia, os médicos daquele hospital teriam determinado a permanência da paciente no hospital por período que a interessada julga demasiadamente longo;
- c) Por temer que o prolongado período de internação de sua genitora no hospital UNIMED pudesse gerar excessivas despesas, a servidora enviou sucessivas tentativas para que a alta da paciente ocorresse com a maior brevidade possível, tendo solicitado, inclusive, a interferência do Serviço Médico deste Tribunal na questão e não alcançado êxito;
- d) Por ser totalmente leiga no assunto, o TCU, à época, deveria ter prestado assistência, sob a forma de orientação ou realizando perícias médicas que pudessem avaliar a real necessidade de permanência de sua genitora no hospital por período tão prolongado;
- e) A Resolução nº 97/1997 previa a realização de perícia médica;
- f) Caso estivesse vigorando, à época, a atual sistemática adotada por este Tribunal para assistência à saúde, o PRO-TCU, a servidora nada mais teria a ressarcir, além da parcela mensal que é descontada em seu contracheque.

À época da realização da cirurgia, estava vigente a Resolução nº 97/97, que previa a participação do beneficiário-titular no custeio de serviço da assistência indireta que lhe fosse prestado ou a seu dependente.

Em que pese as razões expendidas pelo recorrente, o direito decorre da lei e dela não é possível se afastar. Uma vez que, a referida Resolução estabeleceu a participação do servidor no custeio das despesas, não poderia esta Secretaria-Geral agir de outra forma sob pena de afronta ao Princípio da Legalidade. Nas palavras de Diógenes Gasparini, em seu livro “Direito Administrativo”:

“O princípio da legalidade significa estar a administração pública, em toda a sua atividade, **presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar**, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular. De fato, este pode fazer tudo que a lei permite e tudo que a lei não proíbe; aquela **só pode fazer o que a lei autoriza** e, ainda assim, quando e como autoriza.” (grifos nossos)

Analisando a matéria, em despacho à fl. 57, esta Segedam, corroborando com o entendimento da Dilpe, indeferiu o pedido por falta de amparo legal.

Ante o exposto, conheço do pedido de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, uma vez que a Administração deve se ater estritamente aos limites assinalados na lei.”

(TC 025.705/2006-4)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXV, da Portaria-TCU nº 1/2007; Portaria-TCU nº 206/2003;
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da
Aplicação dos Recursos Públicos Federais,
TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie.

Em 26 de abril de 2007

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JAIR FRANCISCO CORRÊA / TCE / 1796-5 / R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC 010.805/2007-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXV, da Portaria-TCU nº 1/2007; Portaria-TCU nº 206/2003;
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da
Aplicação dos Recursos Públicos Federais;
TIPO DA DESPESA: despesas em viagens.

Em 26 de abril de 2007

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
GERALDINELI GARCIA / TCE / 2779-0 / R\$ 1.000,00 (um mil reais)	30 dias	10 dias	TC 010.815/2007-8

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS-SEGEPE DE 25 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 830 Designar ALCEBÍADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, Código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 26/4 a 4/5/2007, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 831 Designar LEONIDAS SÁ ANTUNES MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 4247-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, a Assessora de Ministro, Código FC-5, MÁRCIA MARIA SOARES ABBEHUSEN, Matrícula 3182-8, no período de 26/4 a 3/7/2007, em virtude do afastamento desta por motivo de licença à gestante.

Nº 832 Designar EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, Matrícula 3627-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro

Nardes, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, Matrícula 3850-4, no período de 26/4 a 25/5/2007, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 833 Designar MÁRCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, nos dias 26 e 27/4/2007, em virtude do afastamento desta nos termos da Portaria de Fiscalização-SECEX/RJ nº 250, de 2 de abril de 2007.

Nº 834 Designar PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula 4553-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, GLÓRIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula 2690-5, no período de 24 a 27/4/2007, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 835 Designar SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS, Matrícula 747-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA, Matrícula 4551-9, no período de 1º a 8/5/2007, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 836 Designar AUXILANDIA PEMENTA, Matrícula 5621-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Sistemas e Cadastro da Diretoria de Acompanhamento Funcional e Cadastro de Ativos-SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, Matrícula 2787-1, no período de 1º a 31/5/2007, em virtude do afastamento deste por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 837 Designar PAULA AMÉLIA MARTINEZ DE MEDEIROS, Matrícula 6258-8, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Compras da Diretoria de Licitações-SEMAT/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ROSANE DE ASSIS, Matrícula 2282-9, nos dias 19 e 20/4/2007, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 838 Designar PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS, Matrícula 3872-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, a Assessora de Ministro, Código FC-5, MARIA VIRGÍNIA DE FARIA FRANCO TURBAY, Matrícula 245-3, no período de 26/4 a 4/5/2007, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

PORTARIAS-SEGEP DE 26 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 839 Designar CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS, Matrícula 5696-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, o Assessor de Ministro, Código FC-5, DANILO RODRIGUES ROMERO, Matrícula 4231-5, no período de 10/4 a 1º/5/2007, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 840 Designar ROBERTO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Matrícula 3039-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 806-0, no período de 20 a 28/4/2007 e no dia 30/4/2007, em virtude dos afastamentos desta por motivo de férias.

Nº 841 Designar CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL, Matrícula 2364-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO, Matrícula 3635-8, no período de 30/4 a 29/5/2007, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 842 Designar FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR, Matrícula 3114-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, Matrícula 220-8, nos dias 26 e 27/4/2007 e no período de 2 a 15/5/2007, em virtude dos afastamentos legais desta.

Nº 843 Designar CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA, Matrícula 2810-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, LUCIANE VALENÇA MIZUNO, Matrícula 3123-2, nos dias 26 e 27/4/2007, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 844 Designar RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA, Matrícula 2093-1, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, no período de 2 a 11/5/2007, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 845 Designar SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, Matrícula 6251-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, no período de 2 a 9/5/2007, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 846 Designar REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ALCEBÍADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, no período de 26/4 a 4/5/2007, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 847 Designar LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA, Matrícula 3125-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, PAULA DE BIASE DAMASCENO, Matrícula 2382-5, no período de 2 a 31/5/2007, em virtude do afastamento desta nos termos da Portaria de Fiscalização nº 394, de 25 de abril de 2007.

PORTARIAS-SEGEPE DE 27 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 848 Dispensar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA, Matrícula 3074-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de substituto eventual do Secretário, Código FC-5, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a contar de 24 de abril de 2007.

Nº 849 Designar LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA, Matrícula 3185-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 24 de abril de 2007.

Nº 850 Designar DORA BOTELHO BASTOS, Matrícula 6498-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPE, a Diretora, Código FC-4, VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula 3067-8, no período de 2 a 17/5/2007, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Nº 851 Designar MANOEL PEREIRA DE NOVAIS, Matrícula 1936-4, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira, o Assistente Técnico, Código FC-2, LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2907-6, no período de 2 a 11/5/2007, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEGEPE DE 30 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 852 Art. 1º Dispensar, a pedido, JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA, Matrícula 3417-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 02/5/2007, Seção 2 p. 86)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 853 Art. 1º É designado LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 3415-0, Auxiliar de Controle Externo (Área Serviços Gerais), para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 02/5/2007, Seção 2 p. 86)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 854 Dispensar, a pedido, ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Matrícula 3787-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), da função de substituto eventual do Chefe de Serviço, Código FC-3, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, a contar de 26 de abril de 2007.

Nº 855 Designar CARLOS HENRIQUE CAETANO, Matrícula 2750-2, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete da Senhora Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ZILMA GONÇALVES AIRES, Matrícula 2356-6, no período de 2 a 12/5/2007, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 856 Designar MARCUS ANTÔNIO MACHADO, Matrícula 5688-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete da Senhora Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CARLOS SÁVIO ROSA, Matrícula 3096-1, no período de 14/5 a 12/6/2007, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 857 Designar MARCUS ANTÔNIO MACHADO, Matrícula 5688-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete da Senhora Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, MARIA AMÉLIA GOMES ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 3134-8, no período de 13/6 a 11/7/2007, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 858 Designar MARCUS ANTÔNIO MACHADO, Matrícula 5688-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete da Senhora Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM, Matrícula 3093-7, no período de 12 a 27/7/2007, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 859 Designar FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO, Matrícula 2647-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da 4ª Secretaria de

Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, nos dias 24 e 25/4/2007, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 860 Designar VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 2163-6, Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Administração da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALBA ALBUQUERQUE VITORINO, Matrícula 2474-0, nos dias 17 e 18/4/2007, em virtude do afastamento legal desta.

EDITAL-SEGEPE Nº 7, DE 7 DE MAIO DE 2007

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) torna público o cronograma para a realização do Concurso de Remoção nº 2/2007 e divulga as regras para manifestação dos servidores removidos anteriormente, *ex officio*, no interesse da Administração, mediante concurso de remoção extraordinário.

[\(Ver inteiro teor no Anexo II\)](#)

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº. 25/2003 – Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército como reservista, no período de 26/3/1976 a 19/11/1976, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS / ACE – 568-1	TC 007.485/2007-9

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a REFORMULAÇÃO, em parte, do despacho de 6/12/2004, exarado no TC-018.336/2004-2, publicado no BTCU nº 48/2004, para considerar a averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S/A, nos períodos de 2/3/1964 a 18/12/1979 e de 5/5/1986 a 7/3/1994, para todos os efeitos legais, e não como constou, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ALFREDO SERGIO TEIXEIRA DE MACEDO / ACE –3840-7	TC 015.228/2004-1

**GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Complementação -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8112/90 e Portaria-TCU nº 214/2003.

AUTORIZANDO, a complementação do pagamento da gratificação natalina, descontando-se o valor recebido, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATR.	EXERCÍCIO DE	PROCESSO
WAGNER CAVALCANTI DE LIMA / ACE – 6521-8	2006	TC 010.176/2007-5

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, para o período de 1/8 a 29/10/2007, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANA MARIA DE FARIA LOPES / ACE – 2643-3	TC 009.196/2006-7

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, para o período de 7/5 a 3/8/2007, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ROGERIO FRADE RIBEIRO CORDEIRO / ACE – 3152-6	TC. 006.090/2007-2

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, para os períodos de 2/5/2007 a 31/5/2007 e de 6/6/2007 a 5/7/2007, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ARIVALDO SILVA FERREIRA / ACE – 351-4	TC 008.965/2007-8

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, para o período de 30/4 a 28/7/2007, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FERNANDO NAZARETH CARDOSO / ACE – 3835-0	TC 010.007/2007-2

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, para o período de 2/7 a 31/7/2007, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MARCUS VINICIUS COLOMBINI/ TCE – 2347-7	TC. 006.270/2007-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, para o período de 7/5 a 4/8/2007, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 2 de maio de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FABIO WILLIAMS PELAES DE AVIS / TCE – 3430-4	TC. 007.796/2007-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, para o período de 2/5 a 30/7/2007, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 2 de maio de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA / ACE – 2868-1	TC. 008.934/2007-1

LICENÇA MÉDICA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Benefícios Sociais.

[\(Ver inteiro teor no Anexo III\)](#)

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a CONCESSÃO da licença para tratar de interesses particulares, no período de 21/6/2007 a 21/6/2010, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
GISELE CAMPOS LABOISSIERE VILLELA – ACE / 2689-1	TC 010.037/2007-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO da licença para tratar de interesses particulares, no período de 6/8/2007 a 6/8/2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
CLAY SOUZA E TELES – ACE / 5046-6	TC 007.375/2007-7

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO da licença-prêmio por assiduidade, referente ao 2º quinquênio, correspondente ao período de 4/2/1990 a

2/2/1995, para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
IVALDO MELCHIOR DA SILVA - ACE – 3448-7	TC 008.979/1997-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, Decisão nº 41/1993 e Portaria MP-TCU nº 171/1994.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO da licença-prêmio por assiduidade, relativa aos 1º, 2º e 3º quinquênios, correspondentes aos períodos de 1/7/1980 a 29/6/1985; 30/6/1985 a 28/6/1990 e 29/6/1990 a 27/6/1995, respectivamente, para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
DANIEL DIAS PEREIRA / ACE – 3195-0	TC 024.113/2006-9

- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 4º da Portaria-TCU nº 171/94.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição da licença-prêmio por assiduidade, no período de 21/5 a 19/6/2007, referente à terceira parcela mensal da licença-prêmio por assiduidade, relativa ao 1º quinquênio de serviço público, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
GISELE CAMPOS LABOISSIERE VILLELA / ACE – 2689-1	TC 010.036/2007-4

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria MP-TCU nº 171/1994.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a REFORMULAÇÃO do despacho de 1/7/1997, que concedeu o 1º quinquênio de licença-prêmio no período de 10/2/1989 a 8/2/1994, para que se considere no período de 5/2/1985 a 3/2/1990, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
IVALDO MELCHIOR DA SILVA / ACE – 3448-7	TC 008.979/1997-9

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO

- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, §§ 3º e 5º, da Resolução nº 165/2003, in BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o cancelamento do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, concedido para o período de 1/7/2007 a 31/12/2007, na forma proposta pela Diretoria de Acompanhamento Funcional e Cadastro de Ativos.

Em 26 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE / ACE – 3189-5	TC 027.605/2006-8

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, §§ 4º e 5º, da Resolução nº 165/2003, in BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 28/3/2007 a 31/5/2007, na forma proposta pela Diretoria de Acompanhamento Funcional e Cadastro de Ativos.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
TERCIO RIBAS TORRES / TCE – 5864-5	008.537/2007-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, §§ 3º e 5º, da Resolução nº 165/2003, in BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, no período de 5/3/2007 a 31/5/2008, na forma proposta pela Diretoria de Acompanhamento Funcional e Cadastro de Ativos.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MARCIO STERN DA FONSECA / ACE – 4590-0	005.653/2007-7

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, §§ 3º e 5º, da Resolução nº 165/2003, in BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, no período de 26/3/2007 a 4/7/2007, na forma proposta pela Diretoria de Acompanhamento Funcional e Cadastro de Ativos.

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
WILSON DIAS MALNATI / ACE – 3162-3	019.937/2006-3

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

RETIFICAÇÕES

Em 26 de abril de 2007

Na Portaria-Segep nº 762, de 11 de abril de 2007, publicada no BTCU Normal nº 14, de 23 de abril de 2007, página 34, **onde se lê:** “... nos períodos de 12 a 13/4/2007 e de 16 a 28/4/2007 e no dia 30/4/2007, .”, **leia-se:** “... nos períodos de 12 a 13/4/2007 e de 16 a 19/4/2007, ...”.

Em 27 de abril de 2007

Na Portaria-Segep nº 795, de 13 de abril de 2007, publicada no BTCU Normal nº 14, de 23 de abril de 2007, página 40, onde se lê: “... no período de 13 a 29/4/2007, ...”, leia-se: “... nos períodos de 13 a 20/4/2007 e de 23/4 a 6/5/2007, ...”.

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar, pelos dependentes indicados, com efeitos financeiros a partir de maio de 2007:

Em 30 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
FABIO DINIZ DE SOUZA – ACE; 3518-1	Paulo Andrés de Souza Miranda	23/04/2007	TC 010.379/2007-8
	Mateo Eduardo de Souza Miranda		
ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS – ACE; 5643-0	Pedro Weiprecht Freitas	23/04/2007	TC-010.399/2007-0
SYLVIO XAVIER JUNIOR – ACE; 2423-6	Luísa Moreira Xavier	24/04/2007	TC 010.604/2007-3

AUXÍLIO-NATALIDADE

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o auxílio-natalidade, pelos dependentes indicados:

Em 30 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS – ACE; 5643-0	Pedro weiprecht freitas	TC 010.399/2007-0
SYLVIO XAVIER JUNIOR – ACE; 2423-6	Luísa Moreira Xavier	TC 010.604/2007-3

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 227 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDIDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento da servidora inativa indicada, ocorrido em 28/03/2007:

Em 27 de abril de 2007

INTERESSADO	EX-SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Corina Condé Carvalho Retondaro	JOSEPHA CONDÉ CARVALHO, MAT. 939-3	Irmã	TC 010.563/2007-9

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 26 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR – ACE; 6468-8	Fundação Universidade de Brasília	Fundação federal	15/03/1982 a 06/02/1983	329 dias ou 10 meses e 29 dias	TC 022.585/2006-0
	Banco do Brasil S/A	Sociedade de Economia Mista	10/06/1983 a 31/07/2006	8.453 dias ou 23 anos, 1 mês e 28 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c AC nº 25/2003 – TCU-P e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 26 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
BRUNO DE SOUZA MACHADO – ACE; 6545-5	Ministério do Exército - Como Reservista	Forças Armadas	13/02/1996 a 13/07/1996	152 dias ou 5 meses e 2 dias	TC 018.206/2006-4

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/98 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-Segep nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos, exceto estágio probatório, estabilidade, férias e promoção:

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FREDERICO LOPES DE ALMEIDA – ACE; 6568-4	Curso de formação em inteligência – abin	Serviço público federal	02/08/1999 a 17/12/1999	4 meses e 18 dias	TC 018.706/2006-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 27 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FREDERICO LOPES DE ALMEIDA – ACE; 6568-4	Agência Brasileira De Inteligência	Serviço Público Federal	22/12/1999 a 31/07/2006	2.414 dias ou 06 anos, 7 meses e 14 dias	TC 018.706/2006-1

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso I, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 26 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATR.	FROIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI- TCE; 2340-0	24/09/2007 a 23/10/2007	3ª mensal	1º	03/03/1989 a 1º/03/1994	TC 006.520/2005-9

- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 4º, da Portaria TCU nº 171/94 e art. 3º, inciso I, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

Em 26 de abril de 2007

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora GISELE CAMPOS LABOISSIÈRE VILLELA – ACE – matrícula 2689-1, o pedido de fruição de Licença-Prêmio por Assiduidade.
(TC 010.036/2007-4)

SEBASTIÃO ARANTES JUNIOR
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR DO SERVIDOR

DESPACHOS

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, **in** BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Controle de Assistência Médica:

Em 30 de abril de 2007

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
FÁBIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA – ACE – 2937-8	LAURA ROJAS MORENO DE ALMEIDA – filha menor	TC 010.695/2007-8
JACQUES SILVA DE SOUSA – ACE – 520-7	LUCAS FREITAS DE SOUSA – filho menor	TC 010.947/2007-7
LEONIDAS SÁ ANTUNES MOURÃO JÚNIOR – ACE – 4247-1	ROBERTA GUEUDEVILLE VITA BATISTA MOURÃO – cônjuge	TC 010.826/2007-1
MANOEL ALVES DE MOURA – TCE – 1927-5	DANILO DE CARVALHO MOURA – filho menor	TC 010.275/2007-3
SYLVIO XAVIER JÚNIOR – ACE – 2423-6	LUÍSA MOREIRA XAVIER – filha menor	TC 010.596/2007-0

**LICENÇA MÉDICA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

[\(Ver relação no Anexo IV\)](#)

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

**EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida –**

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 26 de abril de 2007

EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE – ACE, Matr. 6562-5 – R\$ 1.403,49 (um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos), referente ao pagamento de gratificação natalina de 2006, tendo em vista as informações que constam no processo nº TC 005.721/2007-9.

Em 27 de abril de 2007

ADERALDO TIBURTINO LEITE – ACE, Matr. 6493-9, E OUTROS-R\$ 223.640,87 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), referente ao reajuste de 15% sobre o Auxílio Financeiro aos participantes do Programa de Formação de ACE, em 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº TC 002.966/2007-8.

AÉRCIO DANTAS GIFFONI – ACE, Matr. 5033-4, E OUTROS-R\$ 120.539,67 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente à inclusão no cálculo do Auxílio Financeiro, de parcela relativa à Gratificação de Desempenho de setembro a dezembro de 2002, durante o programa de formação de ACE, tendo em vista as informações que constam no processo nº TC 016.597/2002-3.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 410, DE 27 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art.1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 341/2007, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab/Mapa), no período de 02/05/2007 a 03/05/2007, com o objetivo de sanear os autos do TC-006.970/2007-9, e obter informações atualizadas sobre cumprimento das determinações constantes do item 8 da Decisão 581/93-TCU-Plenário e itens 1.1 e 1.2 da Decisão 524/1994-TCU-Plenário. A inspeção é decorrente de Despacho do Secretário da 5ª Secex, consoante delegação de competência do respectivo relator.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5036-9	ANA CRISTINA BESSA COUTINHO	ACE	SECEX-5	02/05/2007 a 03/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ana Paula Silva da Silva, Diretora da 1ª Diretoria Técnica da Secex-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/05/2007 a 03/05/2007	2 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES

SECEX-AP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 393, DE 25 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 381/2007 (Registro Fiscalis nº 329/2007), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade nos órgãos Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amapá - Mapa, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/03/2007 do Exmº. Ministro-Relator Benjamin Zymler (TC 009.892/2005-8), com o objetivo de verificar documentos originais denominados Controle Diário de Consumo de Combustíveis, Ordens de Abastecimento, Resumo Mensal de Custo Operacional de Veículos e Requisição de Saída de Veículos, utilizados pela Unidade no exercício de 2004., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/04/2007 a 26/04/2007	1 dia útil
Execução	26/04/2007 a 27/04/2007	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/04/2007 a 03/05/2007	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	ACE	SECEX-AP	26/04/2007 a 26/04/2007, 26/04/2007 a 27/04/2007 e 30/04/2007 a 03/05/2007

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	ACE	SECEX-AP

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3492-4	IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA	ACE	SECEX-AP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 417, DE 30 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 259/2007 (Registro Fiscalis nº 219/2007), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC5236/2007-4), com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 26.782.0238.7F03.0056 - Construção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá No Estado do Amapá, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2007 a 20/04/2007	5 dias úteis
Execução	23/04/2007 a 08/05/2007	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2007 a 15/05/2007	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3587-4	PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	ACE	SECEX-AP	16/04/2007 a 20/04/2007, 23/04/2007 a 08/05/2007 e 09/05/2007 a 15/05/2007
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	ACE	SECOB	16/04/2007 a 20/04/2007, 23/04/2007 a 08/05/2007 e 09/05/2007 a 15/05/2007

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3587-4	PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	ACE	SECEX-AP

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3462-2	RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA	ACE	SEC-AP/ASS

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 417, DE 30 DE ABRIL DE 2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	ACE -Controle Externo	23/04/2007	27/04/2007	4,5	246,00	-	115,70	991,30
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	ACE -Controle Externo	22/04/2007	27/04/2007	5,5	246,00	290,00	115,70	1.527,30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	Brasília – Macapá – Brasília			22/04/2007	27/04/2007

OBSERVAÇÕES:

O servidor Luiz Ricardo Leite Filgueiras, lotado na SECOB, deslocar-se-á para prestar auxílio técnico na execução dos trabalhos. A equipe percorrerá os municípios abrangidos pela BR 156.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA

SECEX-BA

PORTARIA-SECEX-BA Nº 7, DE 25 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XV, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2007, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2006, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor de KÁTIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS, TCE, Matrícula TCU nº 1885-6, sendo **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

à conta do **Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta do **Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, ambos do **PTRES 000078**, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

EDMUR BAIDA

SECEX-CE

PORTARIA-SECEX-CE Nº 7, DE 13 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 5, de 2 de janeiro de 2007 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, na Atividade 01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor de CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU, Matrícula 2203-9, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 312, DE 12 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 298/2007, no seguinte órgão: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE/MI, no período de 16/04/2007 a 20/04/2007, com o objetivo de verificar as medidas adotadas pelo BNB para saneamento das pendências das contas do FNE do exercício de 2005. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/04/2007 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 15599/2006-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
365-4	CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	ACE	SECEX-CE	16/04/2007 a 20/04/2007,
5098-9	CRISTINA FIGUEIRA CHOIRY	ACE	SECEX-CE	16/04/2007 a 20/04/2007,

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Shirley Gildene Brito Cavalcante, lotada na 1ª Diretoria Técnica - Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2007 a 20/04/2007	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 339, DE 16 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 211/2007 (Registro Fiscalis nº 71/2007), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, decorrente do Acórdão nº 50/2007 - Plenário (TC17967/2005-5), com o objetivo de realizar o acompanhamento do Programa de Transferência de Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/03/2007 a 12/03/2007	3 dias úteis
Execução	13/03/2007 a 28/03/2007 e 29/03/2007 a 04/04/2007	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/04/2007 a 13/04/2007 e 16/04/2007 a 20/04/2007	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2932-7	VAL CASSIO COSTA QUIRINO	ACE	SECEX-CE	08/03/2007 a 12/03/2007, 13/03/2007 a 28/03/2007, 29/03/2007 a 04/04/2007, 09/04/2007 a 13/04/2007 e 16/04/2007 a 20/04/2007
467-7	FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	ACE	SECEX-CE	08/03/2007 a 12/03/2007, 13/03/2007 a 28/03/2007, 29/03/2007 a 04/04/2007, 09/04/2007 a 13/04/2007 e 16/04/2007 a 20/04/2007

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
467-7	FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	ACE	SEC-CE/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
732-3	ROBERTO FERREIRA CORREIA	ACE	SEC-CE/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 348, DE 18 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 78/2007, no seguinte órgão: Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, órgão do Governo do Estado do Ceará, no período de 23/04/2007 a 10/05/2007, com o objetivo de FISCOBRAS 2007-Fiscalização de Obras-10.302.0004.1823.4836-Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS, Adequação do Hospital Geral de Fortaleza/CE. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC-5236/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2743-0	JOSE DACIO LEITE FILHO	ACE	SECEX-CE	23/04/2007 a 25/04/2007, 26/04/2007 a 03/05/2007 e 04/05/2007 a 10/05/2007
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	ACE	SECEX-CE	23/04/2007 a 25/04/2007, 26/04/2007 a 03/05/2007 e 04/05/2007 a 10/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ticiania Gomes Coêlho de Albuquerque, Diretor 1ª Diretoria Técnica - Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/04/2007 a 25/04/2007	3 dias úteis
Execução	26/04/2007 a 03/05/2007	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2007 a 10/05/2007	5 dias úteis

ROBERTO JOSÉ FERREIRA DE CASTRO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 385, DE 23 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 255/2007 (Registro Fiscalis nº 67/2007), que disciplinou a realização de Inspeção na Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/03/2007 do Presidente do Tribunal de Contas da União (TC 5408/2007-0), com o objetivo de apurar a legalidade da concessão e da utilização das verbas de patrocínio feita pelo Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Ministério do Turismo e Ministério das Cidades, objetivando a realização de reveillon de Fortaleza, bem como a regularidade da utilização das aludidas verbas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/03/2007 a 12/03/2007	4 dias úteis
Execução	13/03/2007 a 16/03/2007 e 02/04/2007 a 13/04/2007	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/04/2007 a 20/04/2007 e 23/04/2007 a 04/05/2007	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	ACE	SECEX-CE	07/03/2007 a 12/03/2007, 13/03/2007 a 16/03/2007, 02/04/2007 a 13/04/2007, 16/04/2007 a 20/04/2007 e 23/04/2007 a 04/05/2007
489-8	GLADYS MARIA CATUNDA MOURAO	ACE	SECEX-CE	07/03/2007 a 12/03/2007, 13/03/2007 a 16/03/2007, 02/04/2007 a 13/04/2007, 16/04/2007 a 20/04/2007 e 23/04/2007 a 04/05/2007

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
489-8	GLADYS MARIA CATUNDA MOURAO	ACE	SEC-CE/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
732-3	ROBERTO FERREIRA CORREIA	ACE	SEC-CE/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 387, DE 23 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 112/2007, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, no

período de 24/04/2007 a 02/05/2007, com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 23.695.1166.0564.1048 – Infra-Estrutura para o Turismo Religioso – Juazeiro do Norte-CE, Construção de Obras Estruturante - UVC - Unidade Vizinhança Centro / Centro de Apoio aos Romeiros. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC-5236/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
311-5	ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	AACE	SECEX-CE	24/04/2007 a 26/04/2007, 26/04/2007 a 26/04/2007 e 27/04/2007 a 02/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/04/2007 a 26/04/2007	3 dias úteis
Execução	26/04/2007 a 26/04/2007	0 dia útil
Elaboração do Relatório	27/04/2007 a 03/05/2007	4 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE

SECEX-MG

PORTARIA-SECEX-MG Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2007

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos certames licitatórios na modalidade pregão presencial ou eletrônico, que venham a se realizar nesta SECEX-MG no exercício de 2007.

Pregoeiro:

MARCELO TUTOMU KANEMARU

Matrícula TCU nº 3473-8

Equipe de Apoio:

HELENA CRISTINA DE ABREU

Matrícula TCU nº 1767-1

LUIZ SOUZA DE ARAÚJO

Matrícula TCU nº 2330-2

CLAIRE FARIA MORAIS

Matrícula TCU nº 2334-5

PORTARIA-SECEX-MG Nº 9, DE 30 DE MARÇO DE 2007

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com a autorização do Diretor-Geral do ISC, no Memorando nº 42/2007, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ REINALDO DA MOTTA, Matrícula TCU nº 2876/2, ½ (meia) diária, descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 14 e 14-A da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/SEGEDAM/GS-Circular de 29.03.2001.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT.	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC.AUX. ALIM.(R\$)	TOTAL
JOSÉ REINALDO DA MOTTA	ACE	03.04.07	03.04.07	½	287,00	290,00	12,85	420,65

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOSÉ REINALDO DA MOTTA	Belo Horizonte - Governador Valadares - Belo Horizonte	Aérea	03.04.2007	03.04.2007

PORTARIA-SECEX-MG Nº 13, DE 3 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da Portaria nº 05-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Conceder, com fundamento nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor do Técnico de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, **CESÁRIO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula TCU nº 1643/8 para custear despesas de pequeno vulto e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o período de 30 (trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA-SECEX-MG Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da Portaria nº 05-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Conceder, com fundamento nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor do Técnico de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 12, **ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM**, Matrícula TCU nº 3550/5 para custear despesas de com aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos oficiais da Secretaria.

Fixar o período de 30 (trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA-SECEX-MG Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com a autorização do Diretor-Geral do ISC, no Memorando nº 42/2007, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO, Matrícula TCU nº 3498-3, 2 ½ (duas e meia) diárias, descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do art.14 e 14-A da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando nº 057/SEGEDAM-Circular, de 29/03/2001, e com fundamento no Memorando nº 42/2007-ISC:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ADIC. EMBARQUE E DESEMBARQUE (R\$)	DESCONTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	ACE Controle Externo	02/05/2007	04/05/2007	2,5	246,00	290,00	77,13	827,87

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA DE PARTIDA	DATA DE RETORNO
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	Belo Horizonte - Governador Valadares - Belo Horizonte	Aérea	02/05/2007	04/05/2007

PORTARIA SECEX-MG Nº 18, DE 25 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da Portaria nº 05-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Conceder, com fundamento nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor do Técnico de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, **CESÁRIO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula TCU nº 1643/8 para custear despesas de pequeno vulto e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o período de 30 (trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 409, DE 27 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 90/2007, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, no período de 25/04/2007 a 27/04/2007, com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 18.544.0515.3715.0031 - Construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC-005.236/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3472-0	JOÃO ANTÔNIO LOVATO FILHO	ACE	SECEX-MG	25/04/2007 a 27/04/2007
4206-4	EDUARDO MARTINS FILHO	ACE	SECEX-MG	25/04/2007 a 27/04/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por José Reinaldo da Motta, Diretor , 3ª Diretoria Técnica - SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/04/2007 a 27/04/2007	3 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 411, DE 27 DE ABRIL DE 2007**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 94/2007, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, no período de 30/04/2007 a 07/05/2007, com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 18.544.0515.3735.0031 - Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC-005.236/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3472-0	JOÃO ANTÔNIO LOVATO FILHO	ACE	SECEX-MG	30/04/2007 a 07/05/2007
4206-4	EDUARDO MARTINS FILHO	ACE	SECEX-MG	30/04/2007 a 07/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por José Reinaldo da Motta, Diretor , 3ª Diretoria Técnica - SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/04/2007 a 07/05/2007	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 413, DE 27 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 340/2007, no seguinte órgão: Administração Geral da UFMG - MEC, no período de 25/04/2007 a 11/05/2007, com o objetivo de verificar a procedência de representação de licitante acerca da Concorrência Internacional nº 01/2005. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2007 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MG (TC 1276/2007-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	ACE	SECEX-MG	25/04/2007 a 27/04/2007, 30/04/2007 a 04/05/2007 e 07/05/2007 a 11/05/2007
452-9	FLÁVIA DINELLI PONTES LEITE	ACE	SECEX-MG	25/04/2007 a 27/04/2007, 30/04/2007 a 04/05/2007 e 07/05/2007 a 11/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por José Reinaldo da Motta, Diretor , 3ª Diretoria Técnica - SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/04/2007 a 27/04/2007	3 dias úteis
Execução	30/04/2007 a 04/05/2007	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/05/2007 a 11/05/2007	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 414, DE 27 DE ABRIL DE 2007

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 261/2007 (Registro Fiscalis nº 207/2007), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC-005.236/2007-4), com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 26.782.0230.7E87.0056 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/04/2007 a 20/04/2007	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/04/2007 a 04/05/2007	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3441-0	ANÍZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	ACE	SECEX-MG	09/04/2007 a 20/04/2007 e 23/04/2007 a 04/05/2007
552-5	LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI	ACE	SECEX-MG	09/04/2007 a 20/04/2007

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3441-0	ANÍZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	ACE	SEC-MG/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2876-2	JOSÉ REINALDO DA MOTTA	ACE	SEC-MG/DT3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 414, DE 27 DE ABRIL DE 2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	ACE -Controle Externo	09/04/2007	14/04/2007	-	-	-	-	-
ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	ACE -Controle Externo	09/04/2007	14/04/2007	-	-	-	-	-

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	552-5	Belo Horizonte-Campina Verde-Bastos-Gurinhata-Bastos-Campina Verde-Comendador Gomes-Planura-Comendador Gomes-Campina Verde-Belo Horizonte	1832	1.300,22

OBSERVAÇÕES:

As Diárias, Adicional de Embarque e Desembarque e Ressarcimento com Km rodado, foram pagos pela portaria de fiscalização nº 261-2007.

NEUSA COUTINHO AFFONSO

SECEX-MT

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 403, DE 26 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 290/2007 (Registro Fiscalis nº 136/2007), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Grupo Eletrobras - MME, decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC5236/2007-4), com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 25.752.0296.1887.0051 - Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2007 a 18/04/2007	3 dias úteis
Execução	19/04/2007 a 03/05/2007	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2007 a 11/05/2007	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	ACE	SECEX-MT	16/04/2007 a 18/04/2007, 19/04/2007 a 03/05/2007 e 04/05/2007 a 11/05/2007
5067-9	KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	ACE	SECEX-MT	16/04/2007 a 18/04/2007, 19/04/2007 a 03/05/2007 e 04/05/2007 a 11/05/2007

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5067-9	KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	ACE	SEC-MT/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3596-3	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	ACE	SECEX-MT

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SECEX-MT Nº 403 DE 26 DE ABRIL DE 2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	ACE -Controle Externo	22/04/2007	28/04/2007	6.5	266.00 Total: 1.729,00	290.00	-128.55	1.890,45
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	ACE -Controle Externo	02/05/2007	03/05/2007	1.5	266.00 Total: 399,00		38,56	360,44
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	ACE -Controle Externo	22/04/2007	28/04/2007	6.5	266.00 Total: 1.729,00	290.00	-128.55	1.890,45
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	ACE -Controle Externo	02/05/2007	03/05/2007	1.5	266.00 Total: 399,00		-38,56	360,44

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	Cuiabá - Brasília			22/04/2007	28/04/2007
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	Cuiabá - Brasília			22/04/2007	28/04/2007

AUDITORIA IN LOCO

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	Cuiabá – Ribeirãozinho/MT	Deslocamento em veículo da Eletronorte	02/05/2007	03/05/2007
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	Cuiabá - Ribeirãozinho/MT	Deslocamento em veículo da Eletronorte	02/05/2007	03/05/2007

JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA

SECEX-PI

PORTARIA-SECEX-PI Nº 5, DE 25 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do art. 1º da Portaria SEGEDAM nº 5, de 2 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico de Controle Externo MARTINHO FERREIRA DE MORAES, Matrícula TCU nº 2019-2, CPF nº 051.836.773-87, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
01.032.0550.4018.0001	33.90.39 – Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 163,30
01.032.0550.4018.0001	33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 200,00
Aplicação 25/04/2007 a 24/05/2007 - Comprovação até 03/06/2007		

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PI Nº 402, DE 26 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUÍ - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar LevantamentoConformidade, Registro Fiscalis nº 102/2007, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, no período de 27/04/2007 a 09/05/2007, com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 20.607.1038.5950.0022 - IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORÂNEOS NO ESTADO DO PIAUÍ Execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos do projeto Tabuleiros Litorâneos. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC5236/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	ACE	SECEX-PI	27/04/2007 a 04/05/2007 e 07/05/2007 a 09/05/2007
382-4	CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	ACE	SECEX-PI	27/04/2007 a 04/05/2007 e 07/05/2007 a 09/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jesualdo Cavalcanti Barros Filho, Diretor, Diretoria Técnica - Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/04/2007 a 04/05/2007	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/05/2007 a 09/05/2007	3 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 402, DE 26 DE ABRIL DE 2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	ACE - Controle Externo	02/05/2007	04/05/2007	2.5	246.00	290.00	64.27	840.73
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	ACE - Controle Externo	02/05/2007	04/05/2007	2.5	246.00	290.00	64.27	840.73

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	2682-4	TERESINA-PARNAÍBA-TERESINA	670	475.70

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	382-4	339033	811025	114.00	04/05/2007	09/05/2007

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

-Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

-Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

-Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

-Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

-Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento ao município de Parnaíba para visita ao Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 404, DE 27 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUÍ - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 292/2007 (Registro Fiscalis nº 91/2007), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - MI, decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC5236/2007-4), com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 18.544.0515.11ON.0022 - Construção da Adutora do Sudeste Piauiense com 147 Km no Estado do Piauí No Estado do Piauí, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/04/2007 a 23/04/2007	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/04/2007 a 27/04/2007 e 30/04/2007 a 04/05/2007	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	ACE	SECEX-PI	16/04/2007 a 23/04/2007, 24/04/2007 a 27/04/2007 e 30/04/2007 a 04/05/2007
6493-9	ADERALDO TIBURTINO LEITE	ACE	SECEX-PI	16/04/2007 a 23/04/2007, 24/04/2007 a 27/04/2007 e 30/04/2007 a 04/05/2007

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	ACE	SEC-PI/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4645-0	JESUALDO CAVALCANTI BARROS FILHO	ACE	SEC-PI/DT

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 404 DE 27 DE ABRIL DE 2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	ACE -Controle Externo	18/04/2007	19/04/2007	1.5	266.00	0.00	38.56	360.44
ADERALDO TIBURTINO LEITE	ACE -Controle Externo	18/04/2007	19/04/2007	1.5	266.00	290.00	38.56	650.44

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ADERALDO TIBURTINO LEITE	6493-9	TERESINA / PADRE MARCOS / TERESINA	820	582.20

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento da equipe, em veículo próprio, para visitar as obras do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense em Padre Marcos/PI.

TRIFONIO SILVA FONTINELE

SECEX-PR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1320, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1128/2006 (Registro Fiscalis nº 670/2006), que disciplinou a realização de Inspeção no(s) órgão(s) ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/01/2006 do Secretário da Controle Externo - PR (TC 21030/2005-2), com o objetivo de instruir o TC 021.030/2005-2, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	31/08/2006 a 23/09/2006	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/09/2006 a 25/10/2006	22 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2559-3	JORGE TAWARAYA	ACE	SECEX-PR	31/08/2006 a 23/09/2006 e 25/09/2006 a 25/10/2006
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	ACE	SECEX-PR	31/08/2006 a 23/09/2006 e 25/09/2006 a 25/10/2006

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
25593	JORGE TAWARAYA	ACE	SEC-PR/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
42129	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	ACE	SEC-PR/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1610, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1345/2006 (Registro Fiscalis nº 885/2006), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade nos órgãos Prefeitura Municipal de Curitiba - PR, Prefeitura Municipal de Maringá - PR, decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/10/2006 do Min. MARCOS VINICIOS VILAÇA (TC 22540/2006-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais em transferências voluntárias no objeto Material Permanente de Saúde nos municípios de Curitiba e Maringá e nas ONGs Associação Paranaense de Cultura, Fundação Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento, Pastoral da Criança e Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/10/2006 a 20/10/2006	2 dias úteis
Execução	23/10/2006 a 03/11/2006	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/11/2006 a 17/11/2006 e 11/12/2006 a 13/12/2006	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3871-7	NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS	ACE	SECEX-PR	19/10/2006 a 20/10/2006, 23/10/2006 a 03/11/2006, 06/11/2006 a 17/11/2006 e 11/12/2006 a 13/12/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3871-7	NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS	ACE	SEC-PR/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4212-9	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	ACE	SEC-PR/DT1

PORTARIA-SECEX-PR Nº 5, DE 20 DE MARÇO DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundo, conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação dos suprimentos de fundo, trinta dias a contar da nota de empenho e dez dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

FUNDAMENTO LEGAL	SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA	PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZAS DAS DESPESAS	VALOR DA DESPESA (R\$)
Portaria-TCU nº 206, de 18/09/2003	IRYZES MARIA FRAGA DA SILVA – TCE – Matrícula TCU nº 1780-9	000078	01.032.0550.4018.0001	33903096	600,00
				33903996	800,00
TOTAL					1400,00

RAFAEL BLANCO MUNIZ

PORTARIA-SECEX-PR Nº 6, DE 9 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora DEISY DA CUNHA THEODORO, TCE Matrícula TCU nº 1666-7 como responsável pela conformidade documental, excluindo o servidor PAULO NAGEL, Matrícula TCU nº 2066-4, em atenção a Portaria-Segedam nº 51, de 26/10/2006.

SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT

PORTARIA-SECEX-PR Nº 7 DE 18 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundo, conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação dos suprimentos de fundo, trinta dias a contar da nota de empenho e dez dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

FUNDAMENTO LEGAL	SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA	PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZAS DAS DESPESAS	VALOR DA DESPESA (R\$)
Portaria-TCU nº 206, de 18/09/2003	IRYZES MARIA FRAGA DA SILVA – TCE – Matrícula TCU nº 1780-9	000078	01.032.0550.4018.0001	33903096 33903996	400,00 600,00
TOTAL					1.000,00

PORTARIA-SECEX-PR Nº 8 DE 18 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundo, conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação dos suprimentos de fundo, 3 (tres) dias a contar da nota de empenho e 5 (cinco) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

FUNDAMENTO LEGAL	SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA	PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZAS DAS DESPESAS	VALOR DA DESPESA (R\$)
Portaria-TCU nº 206, de 18/09/2003	JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO – TCE – Matrícula TCU nº 1806-6	000078	01.032.0550.4018.0001	33903001	100,00
TOTAL					100,00

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 145 DE 19 DE MARÇO DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 213/2007, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – MT, no período de 20/03/2007 a 13/04/2007, com o objetivo de FISCOBRAS 2007 – Fiscalização de Obras – 26.782.0233.5E53.0041 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Foz do Iguaçu – BR-469 – no Estado do Paraná. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 307/2007 – Plenário (TC – 5.236/2007-4).

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2007 a 22/03/2007	3 dias úteis
Execução	23/03/2007 a 30/03/2007	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/04/2007 a 13/04/2007	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TCE	SECEX-PR	23/03/2007 a 30/03/2007 e 02/04/2007 a 13/04/2007.
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE	SECEX-PR	20/03/2007 a 22/03/2007, 23/03/2007 a 30/03/2007 e 02/04/2007 a 13/04/2007

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6246	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE	SEC-PR/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
42129	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	ACE	SEC-PR/DT1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 145, DE 19 DE MARÇO DE 2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TCE –Controle Externo-NM	28/03/2007	31/03/2007	3.5	246,00	290,00	25,31	1.075,07
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE –Controle Externo	28/03/2007	31/03/2007	3.5	246,00	290,00	25,31	1.075,07

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA)	VALOR PADRONIZADO POR Km	VALOR TOTAL (R\$)
JOSÉ LUIZ CAMPOS PINTO	1855-4	Curitiba/Foz do Iguaçu/Curitiba	1316	0,71	934,36

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento no Trecho Curitiba/Foz do Iguaçu/Curitiba, no período de 28/03 a 31/03, para ambos servidores

Emissão de passagens para a ACE Maria do Carmo de Moraes Sampaio, no trecho Curitiba/Foz do Iguaçu/Curitiba.

Pagamento de Adicional para ambos participantes em decorrência do deslocamento no trecho Curitiba/Foz do Iguaçu/Curitiba, num total de 1316 km.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 249, DE 2 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 276/2007, no seguinte órgão: Governo do Estado do Paraná, no período de 02/04/2007 a 13/04/2007, com o objetivo de, preliminarmente, planejar as fases subsequentes da inspeção que tem como intenção avaliar a regularidade da aplicação de recursos oriundos do FAT, repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/04/2007 do Secretário da Secretaria de Controle Externo – PR (TC – 23559/2006-5).

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	ACE	SECEX-PR	02/04/2007 a 13/04/2007
4628-0	DARLEI CORRÊA	ACE	SECEX-PR	02/04/2007 a 13/04/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor, 1ª Diretoria Técnica – Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	02/04/2007 a 13/04/2007	8 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 262, DE 3 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 284/2007, no seguinte órgão: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, no período de 04/04/2007 a 27/04/2007, com o objetivo de saneamento do TC nº 011.415/2006-2. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/09/2006 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 011.415/2006-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2824-0	OSMAR METZNER	ACE	SECEX-PR	04/04/2007 a 27/04/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Eduardo Dias Pereira, Diretor , 2ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/04/2007 a 04/04/2007	1 dia útil
Execução	09/04/2007 a 13/04/2007	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/04/2007 a 27/04/2007	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 332, DE 16 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 191/2007, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 16/04/2007 a 09/05/2007, com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 26.782.0220.1F40.0001 - OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) NACIONAL OPERAÇÃO ESTRADA: BR-476 - ENTR PR-428 (LAPA) - ENTR PR-151 (B)/364

(SÃO MATEUS DO SUL) - km 195,8 a 277,9. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC5236/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	ACE	SECEX-PR	16/04/2007 a 17/04/2007, 23/04/2007 a 24/04/2007 e 07/05/2007 a 09/05/2007
5155-1	EDSON NAVARRO DE TASSO	ACE	SECEX-PR	16/04/2007 a 17/04/2007, 23/04/2007 a 24/04/2007 e 07/05/2007 a 09/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2007 a 17/04/2007	2 dias úteis
Execução	23/04/2007 a 24/04/2007	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/05/2007 a 09/05/2007	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 333, DE 16 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 198/2007, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 18/04/2007 a 14/05/2007, com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 26.782.0220.1F40.0001 - OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) NACIONAL Operação estrada: BR-466 Entre BR- 476 (A) (Ponte Manoel Ribas) Entre BR-476 (B) (Div. PR/SC) (U. da Vit. / P. União. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC5236/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	ACE	SECEX-PR	18/04/2007 a 19/04/2007, 25/04/2007 e 10/05/2007 a 14/05/2007
5155-1	EDSON NAVARRO DE TASSO	ACE	SECEX-PR	18/04/2007 a 19/04/2007, 25/04/2007 e 10/05/2007 a 14/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/04/2007 a 19/04/2007	2 dias úteis
Execução	25/04/2007	1 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2007 a 14/05/2007	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 334, DE 16 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 199/2007, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT,

no período de 20/04/2007 a 18/05/2007, com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 26.782.0220.1F40.0001 - OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) ; NACIONAL OPERAÇÃO ESTRADA: BR-476 - ENTR PR-151 (B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL) - ENTR BR-466(A) (PONTE MANOEL RIBAS) - km 277,9 a. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC5236/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	ACE	SECEX-PR	20/04/2007 a 20/04/2007, 27/04/2007 a 30/04/2007, 02/05/2007 a 04/05/2007 e 15/05/2007 a 18/05/2007
5155-1	EDSON NAVARRO DE TASSO	ACE	SECEX-PR	20/04/2007 a 20/04/2007, 27/04/2007 a 30/04/2007, 02/05/2007 a 04/05/2007 e 15/05/2007 a 18/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/04/2007 a 20/04/2007	1 dia útil
Execução	27/04/2007 a 30/04/2007 e 02/05/2007 a 04/05/2007	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/05/2007 a 18/05/2007	4 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 334, DE 16 DE ABRIL DE 2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
EDSON NAVARRO DE TASSO	ACE - Controle Externo	25/04/2007	25/04/2007	0.5	246.00	0.00	12.65	110.35
		02/05/2007	04/05/2007	2.5	246.00			
EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	ACE - Controle Externo	25/04/2007	25/04/2007	0.5	246.00	290.00	12.65	110,35
		02/05/2007	04/05/2007	2.5	246.00			

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR Km	VALOR TOTAL (R\$)
EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	3108-9	Curitiba/São Mateus do Sul/Curitiba	304	0,71	215,84
		Curitiba/União da Vitória/Curitiba	472	0,71	335,12

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento na data de 25/04/2007 no trecho de Curitiba a São Matheus do Sul

Deslocamento no período de 02 a 04/05/2007, no trecho de Curitiba a União da Vitória.

Pagamento ao Servidor Evandro devido ao deslocamento em veículo próprio.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 360, DE 19 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 323/2007, no seguinte órgão: Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, no período de 18/04/2007 a 25/04/2007, com o objetivo de Levantamento, junto à Secretaria de Estado da Saúde/PR, de informações quanto ao programa de combate à dengue. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/04/2007 do Secretário de Controle Externo - PR (TC 7823/2007-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3871-7	NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS	ACE	SECEX-PR	18/04/2007 a 18/04/2007, 19/04/2007 a 23/04/2007 e 24/04/2007 a 25/04/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Eduardo Dias Pereira, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/04/2007 a 18/04/2007	1 dia útil
Execução	19/04/2007 a 23/04/2007	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/04/2007 a 25/04/2007	2 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 415, DE 30 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 342/2007, no seguinte órgão: Companhia Nacional de Abastecimento - Mapa, no período de 02/05/2007 a 18/05/2007, com o objetivo de Verificar a possível existência de trabalhadores da CONAB em desvio de função.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/04/2007 do Secretário de Controle Externo - PR (TC 8930/2006-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3095-3	CARLOS ROBERTO CAIXETA	ACE	SECEX-PR	02/05/2007 a 04/05/2007, 07/05/2007 a 11/05/2007 e 14/05/2007 a 18/05/2007
3871-7	NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS	ACE	SECEX-PR	02/05/2007 a 04/05/2007, 07/05/2007 a 11/05/2007 e 14/05/2007 a 18/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Eduardo Dias Pereira, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2007 a 04/05/2007	3 dias úteis
Execução	07/05/2007 a 11/05/2007	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2007 a 18/05/2007	5 dias úteis

RAFAEL BLANCO MUNIZ

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os ACE MÁRCIO EMMANUEL PACHECO, Mat. TCU nº 3037-6, CARMEN TERESA DE SOUZA GAMA, Mat. TCU nº 373-5 e CARLOS BORGES TEIXEIRA, Mat. TCU nº 3500-9, para, nos termos do art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, e sob a coordenação do primeiro, procederem ao recebimento definitivo das obras objeto do TC 014.736/2004-6 e Contrato nº 03/2006.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 87, DE 2 DE MARÇO DE 2007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 52/2007, nos seguintes órgãos: Ministério do Esporte (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF, Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio - 2007 S/C Ltda - ME, no período de 05/03/2007 a 30/03/2007, com o objetivo de Acompanhar as ações a cargo do Ministério dos Esportes, da Caixa Econômica Federal, da SENASP/MJ e do Comitê Organizador dos Jogos Panamericanos 2007 - CORIO. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1442/2006 - Plenário (TC3923/2006-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4590-0	MÁRCIO STERN DA FONSECA	ACE	SECEX-RJ	05/03/2007 a 09/03/2007, 12/03/2007 a 23/03/2007 e 26/03/2007 a 30/03/2007
4241-2	CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA	ACE	SECEX-6	05/03/2007 a 09/03/2007, 12/03/2007 a 23/03/2007 e 26/03/2007 a 30/03/2007
449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	ACE	SECEX-RJ	05/03/2007 a 09/03/2007, 12/03/2007 a 23/03/2007 e 26/03/2007 a 30/03/2007
6238-3	GABRIELA DA COSTA SILVA	ACE	SECOB	05/03/2007 a 09/03/2007, 12/03/2007 a 23/03/2007 e 26/03/2007 a 30/03/2007
2625-5	JUCIARA BATISTA DE AZEVEDO	ACE	SECEX-RJ	05/03/2007 a 09/03/2007, 12/03/2007 a 23/03/2007 e 26/03/2007 a 30/03/2007
952-0	MAGNOLIA MARIA ATEM LIMA	ACE	SECEX-RJ	05/03/2007 a 09/03/2007, 12/03/2007 a 23/03/2007 e 26/03/2007 a 30/03/2007
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	ACE	SECEX-RJ	05/03/2007 a 09/03/2007, 12/03/2007 a 23/03/2007 e 26/03/2007 a 30/03/2007
3184-4	ORLANDO DE ARAUJO	ACE	SECEX-RJ	05/03/2007 a 09/03/2007, 12/03/2007 a 23/03/2007 e 26/03/2007 a 30/03/2007
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	ACE	SECEX-RJ	05/03/2007 a 09/03/2007, 12/03/2007 a 23/03/2007 e 26/03/2007 a 30/03/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paula de Biase Damasceno, Diretor , 3ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/03/2007 a 09/03/2007	5 dias úteis
Execução	12/03/2007 a 23/03/2007	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/03/2007 a 30/03/2007	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 345, DE 17 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Atos Sujeitos a Registro, Registro Fiscalis nº 309/2007, no seguinte órgão: Fundação Casa de Rui Barbosa - MINC, no

período de 17/04/2007 a 26/04/2007, com o objetivo de analisar o processo da Dispensa de Licitação 01550.000434/2005-69. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/04/2007 do secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 17798/2006-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4581-0	FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	ACE	SECEX-RJ	17/04/2007 a 17/04/2007, 18/04/2007 a 18/04/2007 e 19/04/2007 a 26/04/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcio Emmanuel Pacheco, Diretor , 4ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/04/2007 a 17/04/2007	1 dia útil
Execução	18/04/2007 a 18/04/2007	1 dia útil
Elaboração do Relatório	19/04/2007 a 26/04/2007	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 347, DE 18 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 161/2007, na Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/04/2007 a 18/05/2007, para verificar a execução do Programa de Trabalho - 26.784.0230.7E69.0033 - Dragagem de Aprofundamento no Porto do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - FISCOBRAS 2007. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC-005.236/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3476-2	JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES	ACE	SECEX-RJ	18/04/2007 a 19/04/2007, 23/04/2007 a 04/05/2007 e 10/05/2007 a 18/05/2007
4238-2	BRUNO HARTZ	ACE	SECEX-RJ	18/04/2007 a 19/04/2007, 23/04/2007 a 04/05/2007 e 10/05/2007 a 18/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carmen Teresa de Souza Gama, Diretora, 1ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/04/2007 a 19/04/2007	2 dias úteis
Execução	23/04/2007 a 04/05/2007	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2007 a 18/05/2007	7 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 394, DE 24 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis n.º 335/2007, nos seguintes órgãos: Ministério do Esporte (Vinculador), Caixa

Econômica Federal - MF, Comitê Organizador dos Jogos Pan-americanos Rio - 2007 S/C Ltda. - ME, Agência Brasileira de Inteligência - PR, Secretaria Nacional de Segurança Pública - MJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 02/05/2007 a 31/05/2007, com o objetivo de Acompanhar as ações a cargo do Ministério dos Esportes, da Caixa Econômica Federal, da SENASP/MJ, da ABIN e do Comitê Organizador dos Jogos Pan-americanos 2007 - CORIO. A Inspeção é decorrente 282/2007 - Plenário (TC3923/2006-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2382-5	PAULA DE BIASE DAMASCENO	ACE	SECEX-RJ	02/05/2007 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 18/05/2007 21/05/2007 a 31/05/2007
4241-2	CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA	ACE	SECEX-6	02/05/2007 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 18/05/2007 21/05/2007 a 31/05/2007
6238-3	GABRIELA DA COSTA SILVA	ACE	SECOB	02/05/2007 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 18/05/2007, 21/05/2007 a 31/05/2007
2625-5	JUCIARA BATISTA DE AZEVEDO	ACE	SECEX-RJ	02/05/2007 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 18/05/2007, 21/05/2007 a 31/05/2007
952-0	MAGNOLIA MARIA ATEM LIMA	ACE	SECEX-RJ	02/05/2007 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 18/05/2007 21/05/2007 a 31/05/2007
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	ACE	SECOB	02/05/2007 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 18/05/2007, 21/05/2007 a 31/05/2007
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	ACE	SECEX-RJ	02/05/2007 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 18/05/2007 21/05/2007 a 31/05/2007
4590-0	MÁRCIO STERN DA FONSECA	ACE	SECEX-RJ	02/05/2007 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 18/05/2007, 21/05/2007 a 31/05/2007
3184-4	ORLANDO DE ARAUJO	ACE	SECEX-RJ	02/05/2007 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 18/05/2007 21/05/2007 a 31/05/2007
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	ACE	SECEX-RJ	02/05/2007 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 18/05/2007 21/05/2007 a 31/05/2007
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	ACE	SECOB	02/05/2007 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 18/05/2007 21/05/2007 a 31/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Francisco Carlos Ribeiro de Almeida, Secretário, Secretaria de Controle Externo - RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2007 a 02/05/2007	1 dia útil
Execução	03/05/2007 a 18/05/2007	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/05/2007 a 31/05/2007	9 dias úteis

Art. 3º A servidora PAULA DE BIASE DAMASCENO participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições relativas ao desempenho da função comissionada de Diretora Técnica, no período 02/05/2007 a 31/05/2007.

Art. 4º A ACE Gabriela da Costa Silva deslocar-se-á à cidade do Rio de Janeiro nos períodos de 14/05/2007 a 25/05/2007, integrando a equipe de fiscalização.

Art. 5º Os ACE's Romildo Magalhães Martins e Marcus Vinicius Campiteli permanecerão na cidade do Rio de Janeiro do dia 01 a 31/05/2007, integrando a equipe de fiscalização.

Art. 6º A ACE Cláudia Vieira Pereira deslocar-se-á à cidade do Rio de Janeiro segundo cronograma a ser estabelecido.

Art. 7º A concessão de diárias e passagens será providenciada pela Secretaria competente.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 390, DE 24 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 119/2007, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 24/04/2007 a 22/05/2007, com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 25.753.0288.3135.0033 - Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC (RJ) No Município de Duque de Caxias - RJ. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC5236/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3475-4	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	ACE	SECEX-RJ	24/04/2007 a 30/04/2007, 02/05/2007 a 15/05/2007 e 16/05/2007 a 22/05/2007
3051-1	ELISA MACHADO COLON NOBRE DA SILVA	ACE	SECEX-RJ	24/04/2007 a 30/04/2007, 02/05/2007 a 15/05/2007 e 16/05/2007 a 22/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcio Emmanuel Pacheco, Diretor , 4ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/04/2007 a 30/04/2007	5 dias úteis
Execução	02/05/2007 a 15/05/2007	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/05/2007 a 22/05/2007	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 398, DE 25 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 336/2007, nos seguintes órgãos: Funasa - Coordenação Regional/RJ - MS, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/RJ, no período de 25/04/2007 a 31/05/2007, com o objetivo de verificar as ações dos governos federal, estadual e municipal para combate à dengue no Estado do Rio de Janeiro. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/04/2007 do Exmo. Sr. Ministro-Relator (TC 7823/2007-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3494-0	ROBSON DA SILVA CHAGAS	ACE	SECEX-RJ	25/04/2007 a 30/04/2007, 02/05/2007 a 18/05/2007, 21/05/2007 a 23/05/2007 e 28/05/2007 a 31/05/2007
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	ACE	SECEX-4	25/04/2007 a 30/04/2007, 02/05/2007 a 18/05/2007 e 21/05/2007 a 31/05/2007
874-5	GISELA MARIA DA ROCHA SANTOS MELO	ACE	SECEX-RJ	25/04/2007 a 30/04/2007, 02/05/2007 a 18/05/2007 e 21/05/2007 a 31/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcio Emmanuel Pacheco, Diretor , 4ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/04/2007 a 30/04/2007	4 dias úteis
Execução	02/05/2007 a 18/05/2007	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/05/2007 a 31/05/2007	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 398, DE 25 DE ABRIL DE 2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 57/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	ACE -Controle Externo	01/05/2007	19/05/2007	18.5	246.00	290.00	334,23	4506,77

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	Brasília - Rio de Janeiro			01/05/2007	19/05/2007

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento de servidor de Brasília para o Rio de Janeiro.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 416, DE 30 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 267/2007 (Registro Fiscalis nº 151/2007), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade no órgão Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME, decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC5236/2007-4), com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 25.752.0296.1G98.0030 - Implantação de Complexo de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - UHE Simplício com 305,7 MW, PCH Anta com 28 MW e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 120 km de extensão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2007 a 20/04/2007	5 dias úteis
Execução	23/04/2007 a 11/05/2007	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2007 a 25/05/2007	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2851-7	MAURO BORGES	ACE	SECEX-RJ	16/04/2007 a 20/04/2007, 23/04/2007 a 11/05/2007 e 14/05/2007 a 25/05/2007
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	ACE	SECOB	16/04/2007 a 20/04/2007, 23/04/2007 a 11/05/2007 e 14/05/2007 a 25/05/2007

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2851-7	MAURO BORGES	ACE	SECEX-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	ACE	SEC-RJ/DT2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SECEX-RJ Nº 416, DE 30 DE ABRIL DE 2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MAURO BORGES	ACE -Controle Externo	03/05/2007	03/05/2007	1/2	123,00	0.00	12,85	110,15

OBSERVAÇÕES:

1/2 diária decorrente de deslocamento do RJ ao Município de Além Paraíba (não limítrofe) p/ visitar as obras da UHE Paulistas - FISCOBRAS 2007. O deslocamento do servidor será realizado com veículo da própria empresa Furnas.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 419, DE 30 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 270/2007 (Registro Fiscalis nº 133/2007), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no órgão Eletrobrás Termonuclear S.A. - Grupo Eletrobras - MME, decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC5236/2007-4), com o objetivo de FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - 25.752.0296.6486.0033 - Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ) No Estado do Rio de Janeiro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/04/2007 a 20/04/2007	1 dia útil
Execução	09/05/2007 a 14/05/2007	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/05/2007 a 24/05/2007	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3479-7	JAN RUZICKA	ACE	SECEX-RJ	20/04/2007 a 20/04/2007, 09/05/2007 a 14/05/2007 e 22/05/2007 a 24/05/2007
617-3	MARIA DE LOURDES ALVARENGA LEITE	ACE	SECEX-RJ	20/04/2007 a 20/04/2007, 09/05/2007 a 14/05/2007 e 22/05/2007 a 24/05/2007

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3479-7	JAN RUZICKA	ACE	SEC-RJ/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	ACE	SEC-RJ/DT2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 419, DE 30 DE ABRIL DE 2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA DE LOURDES ALVARENGA LEITE	ACE -Controle Externo	08/05/2007		2.5	246.00	0.00	64,28	550,72
JAN RUZICKA	ACE -Controle Externo	08/05/2007		2.5	246.00	0.00	64,28	550,72

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARIA DE LOURDES ALVARENGA LEITE	Rio De Janeiro - Angra Dos Reis/Rj			08/05/2007	10/05/2007
JAN RUZICKA	Rio de Janeiro - Angra dos Reis			08/05/2007	10/05/2007

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento RJ - Angra dos Reis (município não limítrofe) em virtude da visitação das obras referentes as Usinas de Angra I e II, além do canteiro de obras de Angra III. O deslocamento dos servidores Jan e Maria de Lourdes será realizado com veículo da própria Eletronuclear.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RJ Nº 3, DE 16 DE ABRIL DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Lotar o Analista de Controle Externo Mauro Borges, Matrícula TCU nº 2851-7, na 2ª Diretoria Técnica desta Secretaria, a partir de 22 de fevereiro de 2007.

ORDEM DE SERVIÇO SECEX-RJ Nº 4, DE 27 DE MAIO DE 2007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas nos artigos 38, 39 e 42 da Resolução TCU n.º 154, de 04/12/2002, e considerando que há oportunidade de melhoria no devido processo legal de tomada de contas especial, resolve:

Art.1º Designar o ACE Pedro Antônio de Jesus Baptista, matrícula TCU 2742-1, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 09/05/2007, realizar estudos a partir do processo de Representação TC- 005.501/2004-0 visando ao encaminhamento de proposta de adequação dos normativos do Tribunal que tratam de processos de tomada de contas especial, no que concerne à observância do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RJ Nº 5, DE 27 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE :

Designar os servidores: COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TCE - matrícula TCU nº 2752-9, LEONARDO DA SILVA CARVALHO, TCE - matrícula TCU nº 2543-7 e CARLOS ANDRE BARBOSA, TCE - matrícula TCU nº 2880-0, para sob a coordenação do primeiro, constituírem grupo de trabalho com o propósito de realizar o acompanhamento dos fatos constantes do TC – 010.876/2007-3.

Os trabalhos serão realizados sem prejuízo das atividades regulares dos servidores designados, e concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

SECEX-RR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 1540, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1306/2006 (Registro Fiscalis nº 860/2006), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Governo do Estado de Roraima e na Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/10/2006 do Min. MARCOS VINICIOS VILAÇA (TC 22540/2006-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais em transferências voluntárias no objeto Material Permanente de Saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	ACE	SECEX-RR	16/10/2006 a 27/10/2006 e 30/10/2006 a 17/11/2006
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	ACE	SECEX-RR	16/10/2006 a 27/10/2006 e 30/10/2006 a 31/10/2006
6536-6	CLÁUDIO PIRES DO SANTOS	ACE	SECEX-RR	01/11/2006 a 17/11/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RICARDO FAHR PESSOA, Secretário, Secretaria de Controle Externo – RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/10/2006 a 27/10/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/10/2006 a 17/11/2006	13 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA

SECEX-RS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 5, DE 25 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do art. 1º da Portaria SEGEDAM nº 5, de 2 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimentos de Fundos, conforme detalhamentos no quadro abaixo, em favor do Técnico de Controle Externo SAMUEL VIEIRA CORRÊA, matrícula TCU nº 2369-8, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, estabelecendo-se os prazos de trinta dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
01.032.0550.4018.0001	339030 – Material de Consumo	R\$ 500,00
	339039 – Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 500,00

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 379, DE 23 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 326/2007, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit no Estado do Rio Grande do Sul - Dnit/MT, no período de 23/04/2007 a 18/05/2007, com o objetivo de fiscalizar as obras objeto do programa de trabalho 26.782.0233.7F29.0056 - FISCOBRAS 2007 - Fiscalização de Obras - Construção de trecho rodoviário Barracão-Lagoa Vermelha-Nova Prata na BR-470/RS. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 307/2007 - Plenário (TC 005.236/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	ACE	SECEX-RS	26/04/2007 a 30/04/2007, 02/05/2007 a 11/05/2007 e 14/05/2007 a 18/05/2007
491-0	GUIDO RODRIGUES TOCCHETTO	ACE	SECEX-RS	23/04/2007 a 30/04/2007, 02/05/2007 a 11/05/2007 e 14/05/2007 a 18/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Claudio Augusto Prates Thomas, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/04/2007 a 30/04/2007	6 dias úteis
Execução	02/05/2007 a 11/05/2007	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2007 a 18/05/2007	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 379, DE 23 DE ABRIL DE 2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
GUIDO RODRIGUES TOCCHETTO	ACE	07/05/07	09/05/07	2,5	246,00	290,00	64,27	840,73
FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	ACE	07/05/07	09/05/07	2,5	246,00	290,00	64,27	840,73

OBSERVAÇÕES:

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, com desconto de 2,5 (dois e meio) auxílios-alimentação, para a execução dos trabalhos, com deslocamento à cidade de Vacaria/RS através de ônibus.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 395, DE 25 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 317/2007, na Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul - RS, no período de 02/05/2007 a 18/05/2007, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Programa de Alimentação Escolar, inclusive para Creches, no município de Sapucaia do Sul, exercício de 2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/11/2006 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-020.990/2006-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3507-6	ANDRÉ KIRCHHEIM	ACE	SECEX-RS	02/05/2007 a 04/05/2007, 07/05/2007 a 11/05/2007 e 14/05/2007 a 18/05/2007
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	ACE	SECEX-RS	02/05/2007 a 04/05/2007, 07/05/2007 a 11/05/2007 e 14/05/2007 a 18/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Fettermann Bosak, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2007 a 04/05/2007	3 dias úteis
Execução	07/05/2007 a 11/05/2007	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2007 a 18/05/2007	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, será autorizada a despesa com indenização de transporte nos termos do art. 31 da Portaria-TCU nº 625, de 27/11/1996.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 396, DE 25 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 319/2007, no Tribunal Regional Federal 4ª Região (RS-SC-PR), no período de 02/05/2007 a 15/05/2007, com o objetivo de examinar os procedimentos pertinentes à condução do concurso regido pelo Edital do Concurso Público nº 01/2004. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/01/2007 do Min. AUGUSTO NARDES (TC-020.835/2006-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
553-3	LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	ACE	SECEX-RS	02/05/2007 a 04/05/2007, 07/05/2007 a 11/05/2007 e 14/05/2007 a 15/05/2007
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	ACE	SECEX-RS	02/05/2007 a 04/05/2007, 07/05/2007 a 11/05/2007 e 14/05/2007 a 15/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Fettermann Bosak, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2007 a 04/05/2007	3 dias úteis
Execução	07/05/2007 a 11/05/2007	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2007 a 15/05/2007	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, será autorizada a despesa com indenização de transporte nos termos do art. 31 da Portaria-TCU nº 625, de 27/11/1996.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 397, DE 25 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 320/2007, na Justiça Federal - Seção Judiciária/RS - TRF-4, no período de 21/05/2007 a 30/05/2007, com o objetivo de examinar o processo administrativo relativo à licitação em andamento com o objetivo de Expansão da Infra-Estrutura de Telecomunicações da Justiça Federal de 1º Grau”, em que teria sido classificada apenas a empresa Netsul Informática Ltda. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/01/2007 do Min. AUGUSTO NARDES (TC-024.121/2006-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3507-6	ANDRE KIRCHHEIM	ACE	SECEX-RS	21/05/2007 a 22/05/2007, 23/05/2007 a 25/05/2007 e 28/05/2007 a 30/05/2007
553-3	LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	ACE	SECEX-RS	21/05/2007 a 22/05/2007, 23/05/2007 a 25/05/2007 e 28/05/2007 a 30/05/2007

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Fettermann Bosak, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/05/2007 a 22/05/2007	2 dias úteis
Execução	23/05/2007 a 25/05/2007	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/05/2007 a 30/05/2007	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, será autorizada a despesa com indenização de transporte nos termos do art. 31 da Portaria-TCU nº 625, de 27/11/1996.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES

A N E X O S

ANEXO I - [Portaria-TCU nº 135, de 27 de abril de 2007 - Aprova a distribuição mensal dos valores das metas para o exercício de 2007 constantes do Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o mesmo exercício e estabelece as metas e indicadores a serem utilizados para cálculo do resultado institucional.](#) (pág. 68)

ANEXO II - [Edital-Segep nº 7, de 7 de maio de 2007. Torna público o cronograma para a](#)

realização do Concurso de Remoção nº 2/2007 e divulga as regras para manifestação dos servidores removidos anteriormente, ex officio, no interesse da Administração, mediante concurso de remoção extraordinário- (pág. 71)

- ANEXO III** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Segep. (p. 75)
- ANEXO IV** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dibes. (p. 76)

PORTARIA-TCU Nº 135, DE 27 DE ABRIL DE 2007

Aprova a distribuição mensal dos valores das metas para o exercício de 2007 constantes do Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o mesmo exercício e estabelece as metas e indicadores a serem utilizados para cálculo do resultado institucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e regulamentares, em especial o disposto no art. 9º, inciso II, da Resolução-TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, e no art. 2º, § 4º, da Portaria-TCU nº 324, de 12 de dezembro de 2006, e considerando as diretrizes estabelecidas no Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o ano de 2007, aprovado pela Portaria-TCU nº 101, de 15 de março de 2007;

considerando a necessidade de se estabelecer metas parciais ao longo do exercício, para fins de cálculo do resultado de implementação das metas a ser considerado para efeito de apuração da gratificação de desempenho dos servidores do Tribunal de Contas da União;

considerando, finalmente, o desempenho verificado em 2006 nos períodos equivalentes, acrescido dos ajustes necessários decorrentes das diretrizes estabelecidas para o exercício de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, a distribuição mensal dos valores das metas estabelecidas para o exercício de 2007 e a determinação dos pesos dos indicadores que compõem o resultado institucional, para fins do disposto no art. 2º, § 4º, da Portaria TCU nº 324, de 2006.

Art. 2º As informações para efeito de aferição do grau de alcance das metas devem ser extraídas das bases de dados dos sistemas Processus, Radar, Fiscalis e Sisac.

Art. 3º No cálculo do resultado institucional a ser utilizado no último período avaliativo do exercício de 2007, deverá ser considerado também o grau de alcance da meta referente à relação custo-benefício das ações de controle externo, bem como serem procedidos os ajustes necessários relativamente às metas de apreciação de processo cujo valor a ser alcançado dependa de processo sobrestado por motivo externo ao TCU.

Parágrafo único. Para efeito de apuração da relação custo-benefício a que se refere este artigo, considera-se:

I - benefício das ações de controle: benefício potencial definido na Portaria-TCU nº 59, de 30 de janeiro de 2004, e calculado com base nas deliberações ocorridas no ano;

II – custo das ações de controle: o orçamento do TCU realizado no exercício.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

ANEXO I À PORTARIA-TCU Nº 135, DE 27 DE ABRIL DE 2007
DISTRIBUIÇÃO MENSAL DAS METAS DE 2007

INDICADOR	META 2007	JAN	FEV	MAR	ABR	ACUM	MAI	JUN	JUL	AGO	ACUM	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1) Processos de controle externo apreciados conclusivamente	6.500	190	400	440	770	1.800	390	460	660	990	4.300	460	580	610	550	6.500
2) Apreciações de processos em grau de recurso	1.400	40	89	147	120	396	159	138	109	188	990	77	113	164	56	1.400
3) Atos de pessoal apreciados conclusivamente	100.000	1.160	3.145	16.350	8.345	29.000	10.400	14.250	6.810	6.680	67.140	9.980	9.930	8.570	4.380	100.000
4) Relação custo-benefício das ações de controle	5 para 1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5 para 1

Notas:

- 1) Processos de controle externo: considera todos os tipos de processo, exceto ADM, CBEX, EPRO, AJSOL, MSPI, PESSOAL, SCT, SOLI e processos em grau de recurso.
- 2) Relação custo-benefício das ações de controle- relação entre o benefício financeiro potencial gerado pelas ações de controle apreciadas no ano e o orçamento do TCU em 2007.
- 3) Os valores constantes da primeira e segunda colunas “Acum” e da coluna “Total” serão os valores de metas utilizados, respectivamente, para o cálculo do resultado institucional do primeiro, segundo e terceiros períodos avaliativos de 2007

ANEXO II À PORTARIA-TCU Nº 135, DE 27 DE ABRIL DE 2007.
PESOS POR INDICADOR DE RESULTADO INSTITUCIONAL¹

INDICADOR	PESO	VALOR
1) Processos de controle externo apreciados conclusivamente.	1,0	0-100%
2) Apreciações de processos em grau de recurso.	0,8	0-100%
3) Atos de pessoal apreciados conclusivamente.	0,8	0-100%
4) Relação custo-benefício das ações de controle.	1,0	0-100%

¹ Metas e indicadores extraídos do Plano de Diretrizes para 2007.

EDITAL-SEGEP Nº 7, DE 7 DE MAIO DE 2007

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) torna público o cronograma para a realização do Concurso de Remoção nº 2/2007 e divulga as regras para manifestação dos servidores removidos anteriormente, *ex officio*, no interesse da Administração, mediante concurso de remoção extraordinário.

1 CRONOGRAMA:

DATA	AÇÃO
7/5/2007	Oferta das vagas disponíveis e abertura de prazo para manifestação dos servidores removidos anteriormente, <i>ex officio</i> , no interesse da administração, mediante concursos extraordinários, que tenham cumprido ou venham a cumprir o prazo mínimo de permanência na nova lotação até 30/5/2007, quanto à opção pela remoção para as unidades constantes do Anexo I.
18/5/2007	Encerramento do prazo para manifestação dos servidores removidos anteriormente, <i>ex officio</i> , no interesse da administração, mediante concursos extraordinários.
30/5/2007	Divulgação do resultado da oferta de vagas aos servidores removidos anteriormente, <i>ex officio</i> , no interesse da administração, mediante concursos extraordinários.
30/5/2007	Divulgação do edital do Concurso de Remoção nº 2/2007, com as vagas remanescentes.
13/6/2007	Encerramento das inscrições para o Concurso de Remoção nº 2/2007.
20/6/2007	Homologação das inscrições para o Concurso de Remoção nº 2/2007.
25/6/2007	Homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 2/2007 e abertura de prazo para recursos e/ou confirmação de interesse na remoção pretendida.
5/7/2007	Encerramento do prazo para recurso e/ou confirmação de interesse na remoção pretendida.
9/7/2007	Encerramento do Concurso de Remoção nº 2/2007.

2 REGRAS PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES PARTICIPANTES DE CONCURSO DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIO:

2.1 Em conformidade com o art. 5º da Resolução-TCU nº 182, de 2005, o servidor removido em concurso de remoção extraordinário, após cumprido o prazo mínimo de permanência na localidade, poderá ser removido, no interesse da administração, para a unidade de origem, independentemente de vaga, ou para qualquer uma das unidades constantes do Anexo I, de acordo com a disponibilidade de vaga.

2.2 O servidor interessado na alteração da lotação deverá preencher o formulário constante do Anexo II e enviá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, com cópia para a chefia imediata, para a caixa postal virtual segep@tcu.gov.br, até o dia 18/5/2007, impreterivelmente.

2.3 Os servidores removidos mediante concursos extraordinários devem ter cumprido o prazo mínimo de permanência na nova lotação até 30/5/2007.

2.4 Na hipótese de haver mais interessados que o número de vagas, terão prioridade aqueles que contarem mais tempo de efetivo exercício na localidade de lotação atual.

2.5 Permanecendo o empate, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente, o maior tempo de efetivo exercício no TCU e a maior idade.

2.6 As vagas remanescentes serão ofertadas aos servidores em geral no Concurso de Remoção nº 2/2007.

2.7 A remoção decorrente desta oferta de vagas será processada em até trinta dias, mediante a publicação de Ordem de Serviço, a cargo da Secretaria-Geral de Administração, em comum acordo com a chefia imediata do servidor.

2.8 O servidor terá até trinta dias para se apresentar na nova lotação, compreendidos nesse prazo os dias de trânsito, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997.

2.9 Excepcionalmente, a efetivação da remoção poderá ser adiada em até sessenta dias, mediante justificativa circunstanciada apresentada pelo servidor e/ou sua chefia, que será analisada pela Secretaria de Gestão de Pessoas e submetida à Secretaria-Geral de Administração com parecer conclusivo.

2.10 Eventual desistência da remoção, depois de publicado o resultado do certame, acarretará a realocação da vaga para o Concurso de Remoção nº 2/2007, ficando o servidor desistente impedido de ser removido até a abertura do próximo concurso de remoção.

2.11 Toda a apuração e o processamento desta oferta de vagas está a cargo da assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizada no Anexo II, Sala 220, ramal 5123.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

ANEXO I AO EDITAL-SEGEPE Nº 7, DE 7 DE MAIO DE 2007

VAGAS DISPONÍVEIS^(*) PARA REMOÇÃO EM 27/4/2007

UNIDADE	ACE-CE	TCE
Sede (Bsb)	58	42
Secex-AC	3	1
Secex-AM	0	3
Secex-AP	2	3
Secex-MA	1	0
Secex-MS	2	0
Secex-MT	4	0
Secex-PA	2	2
Secex-PB	0	1
Secex-PE	1	0
Secex-RO	3	4
Secex-RR	4	4
Secex-RS	0	3
Secex-SC	1	0
Secex-SP	0	5
Secex-TO	2	0

(*) Eventualmente as vagas disponíveis poderão ser ampliadas ou reduzidas em função de aposentadorias ou remoções já autorizadas e ainda não publicadas ou não registradas no GRH.

ANEXO II AO EDITAL-SEGEPE Nº 7, DE 7 DE MAIO DE 2007

		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	INSCRIÇÃO PARA RETORNO DECORRENTE DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA
Nome do Servidor		Matrícula	
Data de ingresso no TCU		Cargo - especialidade	
Unidade de lotação atual		Data da lotação na localidade atual	
Unidade de lotação anterior		Ordem de Serviço – Remoção incentivada	
Lotação de Destino			
1ª Opção		2ª Opção (facultativa)	
Local e Data			

Notas:

- Unidade de Lotação Atual: Unidade da Sede em Brasília ou nos Estados.
Exemplo: SECEX-MG, 1ª SECEX, SEPLAN.
- Data de Lotação Atual (localidade): data de início de lotação na Secretaria de Controle Externo no Estado ou na Sede. Exemplos: lotação na 1ª SECEX em 15/12/95 e transferência para a 5ª Secex em 10/5/2000 deverá ser lançado como Data de Lotação Atual - 15/12/95, pois não houve alteração de localidade.

*** O PEDIDO NÃO DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO**

Enviar para o e-mail segep@tcu.gov.br, com cópia para a chefia imediata, referenciando o assunto **“concurso_remoção_retorno”**

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELA SEGEP

Em 2 de maio de 2007

SERVIDOR	CARGO	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
ALMIRA DA SILVA XAVIER	TCE	2360-4	Licença médica - prorrogação	4/4/2007	4/4/2007	art. 202 c/c art.82	015.157/2002-1
FERNANDO FERREIRA MENDONCA	TCE	1721-3	Licença Médica	10/4/2007	10/4/2007	art. 202	011.266/2002-8
MARIA DAS GRACAS DA COSTA E S CARVALHO	ACE	610-6	Licença médica - prorrogação	28/2/2007	14/3/2007	art. 202 c/c art.82	018.846/2002-0
MARIA DE FATIMA DA CUNHA	ACE	628-9	Licença Médica	13/3/2007	15/3/2007	art. 202	018.831/2002-7
MARIA DE FATIMA DA CUNHA	ACE	628-9	Licença médica - prorrogação	16/3/2007	16/3/2007	art. 202 c/c art.82	018.831/2002-7
ROZANA HADDAD DE ASSIS	TCE	2110-5	Licença médica - prorrogação	24/2/2007	23/6/2007	art. 202 c/c art.82	010.968/2002-6

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DIBES

(Competência delegada por meio da Portaria SEGEP n.º 01, de 02/01/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 2 de maio de 2007

SERVIDOR	CARGO	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
ADALBERTO DE FARIAS FALCÃO JÚNIOR	ACE	6269-3	Licença Médica	20/3/2007	23/3/2007	art. 202	007.785/2007-5
ALZIRA DOS SANTOS CERQUEIRA	TCE	2303-5	Licença médica - prorrogação	29/3/2007	27/4/2007	art. 202 c/c art.82	006.812/2002-2
CÍNTIA AIRES SANTOS	TCE	3617-0	Licença médica - prorrogação	12/4/2007	12/4/2007	art. 202 c/c art.82	013.302/2002-5
ELIAS MALAQUIAS NUNES	TCE	2469-4	Licença médica - prorrogação	20/4/2007	20/4/2007	art. 202 c/c art.82	010.967/2002-9
EVILA MONTE DA COSTA ALVES	ACE	444-8	Licença Médica	24/4/2007	25/4/2007	art. 202	014.181/2002-2
JAQUELINE VILS	TCE	3420-7	Licença médica - prorrogação	16/4/2007	17/4/2007	art. 202 c/c art.82	019.135/2002-2
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	TCE	1838-4	Licença Médica	20/4/2007	20/4/2007	art. 202	014.908/2002-6
JULIO CESAR PIMENTA	TCE	2299-3	Licença Médica	25/4/2007	26/4/2007	art. 202	014.887/2002-4
JUSCELINO KUBITSCHKE BANDEIRA DA COSTA	TCE	5859-9	Licença Médica	19/4/2007	20/4/2007	art. 202	000.432/2005-7
LAZARO LUIZ RABELO	TCE	1890-2	Licença médica - prorrogação	23/4/2007	30/4/2007	art. 202 c/c art.82	017.582/2002-5
LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA	TCE	1909-7	Licença Médica	18/4/2007	24/4/2007	art. 202	019.354/2002-9
MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO	TCE	2400-7	Licença Médica	25/4/2007	27/4/2007	art. 202	018.673/2002-6
MARCOS HUMBERTO VIEIRA	ACE	2502-0	Licença médica - prorrogação	24/4/2007	27/4/2007	art. 202 c/c art.82	007.561/2002-1
MARIA DA GRACA SILVA DEUNER	TCE	2333-7	Licença Médica	16/4/2007	16/4/2007	art. 202	015.642/2002-6
MARIA DAS GRACAS LEITE	TCE	1970-4	Licença Médica	18/4/2007	18/4/2007	art. 202	015.203/2002-6
MARIA NELSA MELO MENDES	TCE	2000-1	Licença médica - prorrogação	18/4/2007	1/5/2007	art. 202 c/c art.82	016.346/2002-3
MARTINHO LARA GAIA	TCE	2020-6	Licença médica - prorrogação	23/4/2007	24/4/2007	art. 202 c/c art.82	006.603/2002-0
NANCY ALVES MARTINEZ	TCE	2986-6	Licença Médica	23/4/2007	23/4/2007	art. 202	019.461/2002-9
NILTON PINHEIRO MARCONDES	ACE	985-7	Licença médica - prorrogação	24/4/2007	27/4/2007	art. 202 c/c art.82	009.108/2007-2
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	ACE	2388-4	Licença médica - prorrogação	20/4/2007	20/4/2007	art. 202 c/c art.82	010.612/2002-4
ROSANA MARIA DA COSTA FERREIRA	TCE	2481-3	Licença Médica	8/3/2007	8/3/2007	art. 202	011.114/2002-6
ROSANA MARIA DA COSTA FERREIRA	TCE	2481-3	Licença médica - prorrogação	10/4/2007	20/4/2007	art. 202 c/c art.82	011.114/2002-6
ROSANA RONDON ROSSI	TCE	1097-9	Licença médica - prorrogação	23/4/2007	27/4/2007	art. 202 c/c art.82	019.395/2002-1
ROSANE BORGES DE MOURA	TCE	2897-5	Licença Médica	23/4/2007	27/4/2007	art. 202	000.310/2003-8
SERGIO RICARDO ALVES DE ALMEIDA	TCE	3431-2	Licença Médica	29/1/2007	31/1/2007	art. 202	015.484/2002-5
SERGIO RICARDO ALVES DE ALMEIDA	TCE	3431-2	Licença médica - prorrogação	2/2/2007	2/2/2007	art. 202 c/c art.82	015.484/2002-5
SERGIO RICARDO ALVES DE ALMEIDA	TCE	3431-2	Licença médica - prorrogação	12/2/2007	19/2/2007	art. 202 c/c art.82	015.484/2002-5
VALDENI ALMEIDA BARBOSA	ACE	2598-4	Licença médica - prorrogação	12/4/2007	13/4/2007	art. 202 c/c art.82	014.985/2002-5

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor Técnico da Dibes